



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.607

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 12 DE NOVEMBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 100/15

P. 55.038/15 (4.393/15 - Emdurb) Autoriza a instalação de Mobiliário Urbano do tipo Paraciclo no passeio público de Bauru por particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam autorizados os proprietários de imóveis comerciais e residenciais a instalar paraciclos nos respectivos passeios públicos de seus imóveis, resguardado o espaço destinado a circulação de pedestres.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

09, novembro, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar a instalação de Mobiliário Urbano do tipo Paraciclo no passeio público de Bauru por particular.

Em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana a Prefeitura Municipal de Bauru objetiva a criação de espaços adequados ao estacionamento de bicicletas, de modo a favorecer o transporte individual não motorizado.

É sabido que o transporte não motorizado, entre seus infindáveis benefícios, é catalizador de importantes mudanças no meio urbano, proporcionando mais humanidade, saúde e qualidade de vida a cidade.

Para o ITDP - *Institute for Transportation and Development Policy*, investir no transporte não motorizado permite:

A redução dos congestionamentos, vez que quanto mais pessoas utilizarem as bicicletas, menos carros estarão em circulação;

Melhoram a qualidade do ar que todos respiram;

Melhoram a acessibilidade geral, vez que as bicicletas permitem aos usuários maior acesso a locais que estavam fora de seu alcance, enquanto pedestres;

Melhoram a saúde dos moradores, pois pedalar é um transporte mais ativo, que traz benefícios tanto à saúde física quanto mental. Há estudos que mostram que pedalar por apenas vinte minutos por dia tem um impacto positivo significativo sobre a saúde mental (Obis 2011 ' p. 41).

Melhoram a imagem e identificação da marca de uma cidade, pois pedalar é uma opção de transporte de baixo impacto ambiental e uma cidade que implementa um sistema de bicicletas compartilhadas pode consolidar sua imagem de cidade moderna e sustentável.

Oferecer equipamentos de segurança ao estacionar as bicicletas é um importante atrativo de novos ciclistas: Sistemas como esses permitem o fácil acesso a uma bicicleta, para aqueles que não dispõem de uma ou que não tem onde estacioná-la.

Melhoram o comércio local e a visibilidade das marcas, uma vez que ciclistas tendem

a prestar mais atenção ao comércio local, a segurança da via, ocupam menos espaço do que os automóveis.

Com Base na Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008 que Institui o Plano

Diretor Participativo do Município de Bauru:

Art. 174 - Com objetivo de garantir o direito de locomoção urbana e reduzir o tempo de viagem necessário à realização das diversas atividades, proporcionando opção de escolha no modo de transporte aos usuários, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

XVII - criar transporte intermodais proporcionando facilidades na mudança do tipo de transporte, bicicletários, estacionamentos entre outros;

Art. 178- São objetivos e diretrizes do planejamento e da execução da rede viária urbana do Município: (...)

X - desenvolver um programa cicloviário principal que permita a utilização segura da bicicleta como meio de transporte e de lazer, através de implantação de ciclovias/ciclofaixas, criação de normas e campanhas educativas para a sua correta utilização;

A Cidade de São Paulo recentemente lançou o manual para instalação de paraciclos na cidade, no Diário Oficial do Município. O documento vai de encontro a portaria 47/15 da Secretaria Municipal de Transportes para estimular a instalação dos equipamentos em conformidade a Política Nacional de Mobilidade Urbana. A padronização destes dispositivos, utilizados para o estacionamento de bicicletas em áreas públicas ou privadas, garante também o aumento do conforto e da segurança aos ciclistas.

O manual estabelece regras para que qualquer munícipe possa instalar os paraciclos em um local próximo a sua residência ou comércio. Funciona como um Parklet, você cria o equipamento, mas não poderá restringir ou condicionar o seu uso, quando estiver instalado em um local público. Esta é mais uma facilidade que se cria na cidade, que tanto precisa desses equipamentos.

Desta forma, o referente Projeto de Lei busca como referência a política adotada pela cidade de São Paulo em alguns pontos, como por exemplo a adoção do modelo de paraciclo e a permissão de que qualquer munícipe possa instalar o equipamento defronte a seu comércio.

Considerando que atualmente faltam locais apropriados para os ciclistas estacionarem suas bicicletas, tanto em áreas públicas, quanto em locais privados, e que, em se tratando de locais privados, é comum o uso de áreas sub-utilizadas, de difícil acesso, ou ainda de modelos de paraciclos inadequados.

Considerando que o paraciclo constitui-se de mobiliário urbano, e como tal, deve destinar-se ao público em geral.

Assim, é de fundamental importância que os estabelecimentos comerciais, de serviços e institucionais, possam realizar a instalação de paraciclos em frente aos seus negócios, de acordo com este manual, de modo a facilitar o acesso tanto a estes locais, quando as redondezas, e garantir a segurança da bicicleta e do ciclista.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 54/15

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Designa membros para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal da Saúde em atendimento ao § 1º do artigo 26 da Lei 5950/2010, alterado pelo artigo 70, lei nº 6423/2013, com a seguinte composição:

Rosilene Maria dos Santos Reigota	RG 12.568.378	Enfermeira
Luis Fernandes Rueda	RG 16.155.815-X	Técnico Administração
Elisângela Ap. Rodrigues Borges	RG 21.887.628-2	Técnico de RH
Maria Eugenia Guerra Mutro	RG 25.209.312-4	Enfermeira
Marica Araújo dos Reis Oliveira	RG 14.808.212	Dentista

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/10/2015, revogando-se a portaria GP 77/2014.

REGISTRA-SE E CUMPRÁ-SE

Bauru, 01 de outubro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 29.269/14, nos termos do que preceitua o §4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **DECIDO CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa MASTER COMP INFORMÁTICA LTDA EPP mantendo-se a aplicação de penalidade de multa de mora, por não efetuar as entregas dos produtos solicitados nas notas de empenhos nºs 1778/15 e 1779/15, referente a Ata de Registro de Preços nº 124/14.

Oficie-se a Recorrente da presente decisão.

Bauru, 03 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1.068/15 - PROCESSOS Nº 35.455/15 - MUNICÍPIO DE BAURU X BANCO DO BRASIL S.A - **OBJETO:** O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO DE BAURU de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. - **PRAZO:** 06 de agosto de 2.015 à 04 de agosto de 2.016 - **VALOR:** R\$ 28,43, por processo licitatório aberto no Licitações-e - **ASSINATURA:** 03/11/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 7.813/15 - PROCESSO Nº 50.476/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** AIELLO AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 50.476/15, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais ida e volta, reservas em estabelecimento hoteleiro, diárias de locação de 01 carro, seguro assistência em viagem nacional, taxas de inscrição no curso, para participação na xv senabom - semana nacional de bombeiros em Goiânia-GO, de acordo com as especificações estabelecidas nos Anexos I e II do Edital nº 450/15. - **PRAZO:** 11/11/15 e encerrando no dia 13/11/15 - **VALOR TOTAL:** R\$ 4.719,75 - **PROponentes:** 01 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 122/15 - **ASSINATURA:** 09/11/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II**Secretarias Municipais****Secretaria da Administração**

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Com o intuito de realizarmos o Recadastramento/2015, convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS EXTRA NUMERÁRIOS** relacionados abaixo para comparecerem no período de **03 de Novembro a 30 de Novembro de 2015**, na Seção de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Rua Marcondes Salgado, nº 02-45, Bairro Centro, Bauru- SP, (CEP 17010-40)**, no horário das **8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30**, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência Atualizado

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO O RECADASTRAMENTO POR PROCURAÇÃO

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: (14) 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida em cartório, enviando-o à **Secretaria Municipal da Administração- Seção de Serviços Social**, no endereço acima citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9.673/2003 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará na **SUSPENSÃO** automática do benefício.

900751 ALICE ALCANTI DE ANDRADE
901398 ANGELA MARIA ALVES SILVA
901133 ANTONIA CRISPIM CORREA DOS SANTOS
900764 ANTONIA PENIDO AZEVEDO
901397 ANTONIO BARBOSA DA SILVA
900768 APARECIDA BENTO
903830 APARECIDA CAMARGO
900772 APARECIDA RODRIGUEIRO MALMONGE

900773 APPARECIDA RODRIGUES ZANÃO
900780 ARY JORGE
900784 BELCHIOR DO AMARAL
900785 BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
900788 BENEDITA DE ABREU CANDIDO
22064 BENEDITO ALVES DE LIMA
900791 BENEDITO ANTUNES
900792 BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA
900621 BENEDITO ROSSATO
900551 BRASÍLIA MORENO FRANCISCO
904055 CARMEM LUCIA DA SILVA FONSECA
900799 CELSO CELESTE FASSONI
900801 CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
900802 CIRO PRETO DE OLIVEIRA
900804 CLAUDETE DE SOUZA DESAN
903584 CLAUDIO RAPUCCI
900807 DARCY ALVES DA SILVA
901077 DAVINA GOMES ANTONIO
900813 DIVINA DE SOUZA PEDROZO
900814 DJALMA GOUVEA
42053 DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
900816 DORIVAL DOS SANTOS
900818 DURCE MARIA MARTINS
900820 EDILSON TORSANI
900821 EDSON FRANCISCO DE FREITAS
900624 ETELVINA BARBOSA MARQUES
41874 EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
901147 GENERINO MANOEL DA SILVA
900833 GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
42161 GUILHERMINA PINHEIRO RODRIGUES
41613 ILDA GALHARDI TERCENIANO
900843 ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
900844 ILDA XAVIER DE MORAES
904259 INES FELICIO DE MORAIS
900845 IRACEMA DURVAL MORENO
900846 IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS
900602 IRENE DE LIMA CASTRO
42016 ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO
900612 IVANI POLI
900850 IZALTINO DA CRUZ
900015 JANDIRA BUENO FERREIRA
41937 JANUARIA PEREIRA NUNES
31444 JOÃO QUERINO
902908 JOSE DORACI DE MATOS
900860 JOSE ROSA BRITTO
900861 JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
900863 JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO
900139 JULIA ALCARRIA
900867 LEONOR GIMENES DOS ANJOS
900142 LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
900871 LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
904100 LUCILENE APARECIDA FERREIRA DE LIMA
900667 LUIZA DE JESUS SEBASTIÃO
41912 LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
41851 LUZIA FERNANDES SAILVA
904430 LUZIA VIEIRA LAVRAS
900881 MARCO ANTONIO PRADO DAVILA
900884 MARIA ANGELA BORTOLI DE GRAVA BOTTACIN
900885 MARIA AP. GOMES PEREIRA
42020 MARIA APARECIDA FRESSATO
901362 MARIA BENEDITA ADÃO DUTRA
42289 MARIA BORLINA RAMIREZ
42002 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
41668 MARIA DE LOURDES FERREIRA
900897 MARIA ERNESTA RODRIGUEIRO LACASSANTA
900899 MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO
900902 MARIA JOSE DE SOUZA
900903 MARIA JOSE FERREIRA
900904 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
900905 MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
900911 MARIA PEREIRA DOS SANTOS
900914 MARIA ROSA RIBEIRO
41916 MARIA SILVA RIBEIRO
900916 MARIA SILVINA PIRES GARCIA
900919 MARILDA ROSELI DA SILVA
900562 MARINALVA SANTOS MESQUITA
900921 MARLENE CASTELO MANGINI
900922 MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
900923 MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
31468 MILTON FERRAZ RAMOS
900928 NAIDE SUNIGA PEREIRA
900931 NAYR BERTIM BRUZZO
900932 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
900934 NELZA PINHEIRO CHAGAS

900935 NEUZA PEDROZA DA SILVA
 900939 OLGA RODRIGUES POLLIDO
 900942 OSEAS GONÇALVES DE MATOS
 900943 PALMIRA MANIERI ERRERA
 900945 PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
 903857 RITA DE CASSIA BRASIL DA SILVA
 900954 ROSA MARGARIDA DO SANTOS
 901097 RUTE MAIA DA SILVA
 900956 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
 902792 SAVERIO PRACHETELLO NETO
 900961 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
 900964 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 42084 SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
 900968 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
 901513 TEREZINHA MARQUES FERREIRA
 900969 THEREZINHA SILVEIRA VIEIRA
 900606 THIAGO HENRIQUE FOIZER AMARAL E OUTRO
 900970 THOMAZ QUINTANA FILHO
 900976 VIRGINIA ROSA GARCIA
 31507 VITORIO ALVES

Atenciosamente,
 Seção de Serviço Social
 Divisão de Apoio ao Servidor
 Departamento de Avaliação Funcional
 Secretaria Municipal da Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 03/11/2015, portaria nº 2.168/2015, transfere, a pedido, o servidor **BRUNO DUARTE DE SOUZA**, matrícula nº 32.769, RG nº 42.660.760-0, Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 29.618/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2160/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2607**, a PORTARIA Nº. **1653/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **LEDIANA RODRIGUES DE FREITAS NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº. **301421821**, classificação **05º** lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2161/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2607**, a PORTARIA Nº. **1654/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **MARIANA PRISCILA VENEZIANI DE TOLEDO**, portador (a) do RG nº. **432854046**, classificação **06º** lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2162/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2607**, a PORTARIA Nº. **1705/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **ANA MARIA DE MORAES SANTOS**, portador (a) do RG nº. **174471294**, classificação **04º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2163/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2607**, a PORTARIA Nº. **1708/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **AUGUSTO KANAYE BEPPU**, portador (a) do RG nº. **305240523**, classificação **06º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2164/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2607** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DENISE MENDES DOS SANTOS** portador do RG **471729607**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **13º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **05/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/11/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2165/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2607** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELLEN APARECIDA COSTA** portador do RG **411710345**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **14º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **05/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/11/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2166/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2607** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EDUARDO VICENTE ANCELONI BOSQUE** portador do RG **10620141**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **09º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, edital nº **02/2014** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 12/11/2015 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2167/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2607** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MIRELE DOS SANTOS PIRES** portador do RG **328860724**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **10º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, edital nº **02/2014** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 12/11/2015 ÀS 11h00min

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

No Diário Oficial dos dias 29 de agosto, 10, 15 e 19 de setembro de 2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 02/2015 de Abertura de Inscrições do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso para o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 29 (vinte e nove) de agosto, 10 (dez), 15 (quinze) e 19 (dezenove) de setembro de 2015, resolve **RETIFICAR** o item abaixo indicado.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA ESCRITA:

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

Bibliografia Sugerida:

3. LEONTIEV, A. N. Uma contribuição à teoria do desenvolvimento da psique infantil. In LURIA, LEONTIEV, VIGOTSKI e outros. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p. 119-142

LEIA-SE:

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA ESCRITA:

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

Bibliografia Sugerida:

3. LEONTIEV, A. N. Uma contribuição à teoria do desenvolvimento da psique infantil. In LURIA, LEONTIEV, VIGOTSKI e outros. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p. 59-84.

Bauru/SP, 12 de novembro de 2015.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “COMO LIDAR COM COLEGAS DE TRABALHO”

Serão abordados os seguintes assuntos: Problemas de comunicação nas relações humanas e as falhas

de comunicação no ambiente de trabalho. Objetividade e clareza no diálogo com os colegas. Atitudes e comportamentos que perturbam o ambiente de trabalho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Pedro Polesel Filho

Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

Inscrições: das 10h00 do dia 09/10/2015 às 17h00 do dia 25/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

OFICINA – “FILTRO DOS SONHOS”

Ementa: O Filtro dos sonhos é um amuleto típico da cultura indígena norte-americana que, supostamente, teria o poder de purificar as energias, separando os "sonhos negativos" dos "sonhos positivos", além de trazer sabedoria e sorte para quem o possui.

É uma terapia e serve de descontração para o grupo que participa dessa construção.

Todos os servidores participantes desta oficina terão a oportunidade de conhecer a origem e o significado do adereço indígena e construir o seu próprio Filtro dos sonhos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data: dia 27 de novembro de 2015, das 9 às 11 horas.

Carga horária: 02 horas

Vagas: 10

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar.

Facilitadora:

Cleide Bernardo dos Santos

Formação Acadêmica em Design, atualmente cursando Especialização em Antropologia na USC-Bauru.

Trabalha na Secretaria Municipal de Cultura e ministra cursos direcionados a crianças e jovens de 7 a 15 anos na Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu” e em outros locais.

Inscrições: das 17h00 do dia 10/11/2015 às 17h00 do dia 26/11/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Cultura

**Elson Reis
Secretário**

PORTARIA Nº 039/2015

ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA DE BAURU – BIÊNIO 2016/2017

O secretário municipal de Cultura, Elson Reis, no uso de suas atribuições, comunica a abertura das inscrições para os interessados em participar do Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru (CMCNB) – biênio 2016/2018, para o preenchimento das 30 vagas – 15 titulares e 15 suplentes destinadas aos representantes da sociedade civil. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 19 de novembro, das 9h às 17h, na Casa dos Conselhos Municipais – rua Manoel Bento da Cruz, 7-60.

Poderão participar (como eleitor ou candidato) os maiores de 18 anos que sejam Conselheiros em primeiro mandato, ex-conselheiros do CMCNB e pessoas ligadas a entidades, organizações e/ou movimentos interessados em defender os direitos humanos, combater o racismo e a discriminação.

Conforme art. 6º do Decreto nº 9779, de 04 de maio de 2004, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Comunidade Negra, na nomeação dos membros deverão ser consideradas pessoas de comprovada atuação no combate à discriminação racial e à inserção social da comunidade negra.

A Assembleia para eleição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru será realizada no dia 24 de novembro, às 19 horas, na Casa dos Conselhos e obedecerá os procedimentos estabelecidos no Decreto nº 9779/2004 e na Lei nº 5051/2003.

A Assembleia Geral convocada para a eleição dos membros do Conselho será composta dos conselheiros titulares cujo mandato esteja vigente, convidados e candidatos da sociedade civil.

ELSON REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria de Economia e Finanças

**Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário**

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

CONVOCAÇÃO

62ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto nº 10484/2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da **SEXUAGÉSIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO** deste Conselho, que acontecerá no **dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, às nove horas**, no **Auditório do IESB/UNIESP**, situado na Rua Anhanguera 9-16, Vila Santo Antonio, nesta cidade.

Seguem abaixo os processos a serem julgados:

PROCESSO: 31392/2014 – Apensos 52912/14

Interessado: BIJOS ADV. ASSOCIADOS (Josilmar Emp. Imobiliários Ltda)

Assunto: IPTU

Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO 34000/2012 Apensos 36852/13 e 10380/14

Interessado: J.L.N. RIBEIRO LOCAÇÕES - ME

Assunto: ISS

Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 72250/2013 – Apenso 3765/15

Interessado: MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Assunto: IPTU

Relatora: Drª. Yara Ribeiro Betti Gonfiantini

Bauru, 10 de novembro de 2015.

FRANCISCO RAMOS MANGIERI

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

VICE-PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 12331/13 – Alex Helps de Oliveira;
Proc. 61221/14 – Márcio Aparecido Giglioti;
Proc. 17977/14 – Sueli de Fátima Gomes;
Proc. 19876/15 – Samuel Vieira da Silva;
Proc. 10384/13 – Marcel Soares Franco;
Proc. 7799/15 – Valdeci Cardoso Alegre;
Proc. 13632/15 – Luiz Mário Ravagnan;
Proc. 10773/15 – Iracema de Souza Pioto;
Proc. 62845/13 – Erika Vanessa Duarte;
Proc. 62404/14 – Josecrer José da Silva;
Proc. 56463/14 – Aline Magalhães Ribeiro;
Proc. 68270/13 – Laércio Berbel;
Proc. 7302/15 – Dirce Andrade de Paula;
Proc. 32257/15 – Israel Carolino Carneiro;
Proc. 68547/14 – Mara Eliana de Almeida Jacinto;
Proc. 66546/14 – Francisco José da Silva;
Proc. 4573/15 – Dalva Fernandes Barboza;
Proc. 62224/14 - Valdeir Aparecido de Arruda;
Proc. 16749/15 – Antonio Maximiliano Kastner Barrancos;
Proc. 33519/15 – Eduardo Carlos de Brito;
Proc. 48000/14 – Luiz Carlos Ramos;
Proc. 48504/14 – Anderson Abilio;
Proc. 62030/14 – Rodrigo Jacob Verardo;
Proc. 63285/14 – Erika Cristina Teixeira Theodoro;
Proc. 27586/15 – Ismael Franco da Silva;
Proc. 15700/12 – João Correa de Oliveira;
Proc. 65721/12 – Marcos Roberto da Silva;
Proc. 48376/13 – Oswaldo Martins de Souza;
Proc. 29190/14 – Itaci Pires da Solva;
Proc. 43028/14 – Jose Antonio Alexandre;
Proc. 51445/14 – Rosemeire Aparecida Queiroz Barbosa;
Proc. 51666/14 – Raquel Moraes Olher;
Proc. 56728/14 – Daneluz Costa;
Proc. 65617/14 – Floriza dos Santos Teixeira;
Proc. 73795/14 – Maria da Conceição Oliveira;
Proc. 866/15 – Paulo Cesar Bragion;
Proc. 8543/15 – Marcio Luis da Silva.
Proc. 11225/15 – Iveth Jaber Avila;
Proc. 15919/15 – Robinson Ramos Brasil;
Proc. 21070/15 – Agnaldo Martins Barbosa;
Proc. 22821/15 – Mayara Prado dos Santos Silva;
Proc. 24315/15 – Thiago de Paulo Amaral;
Proc. 28478/15 – Marcia Hatsumi Goto;

Proc. 29717/15 – Espolio de Salvador Bispo de Santos;
 Proc. 30776/15 – Izilda Gonçalves;
 Proc. 34590/15 – Jose Patrocinio dos Santos;
 Proc. 34746/15 – Vicente de Souza;
 Proc. 35376/15 – Rosimeire Ferreira da Silva;
 Proc. 36551/15 – Mauro Barbosa da Silva;
 Proc. 36307/15 – Christine George Correia;
 Proc. 36451/15 – Espolio de Jose Antonio Bono Rodrigues;
 Proc. 37373/15 – Lea Tereza Pinke;
 Proc. 37571/15 – Espolio de Lourivaldo Martins Pereira;
 Proc. 38091/15 – Gedalva Higino da Silva;
 Proc. 38331/15 – Jose Cicero dos Santos;
 Proc. 39008/15 – Mayumi Furukawa;
 Proc. 39359/15 – Celso Elias de Sousa;
 Proc. 29556/14 – Marco Antonio Pereira Fernandes;
 Proc. 40900/14 – Maria Lucia da Silva Tintori;
 Proc. 55959/14 – Rosa Helena Candido;
 Proc. 56448/14 – Vilza Sanches Dias;
 Proc. 60402/14 – Carlos Alberto de Godoy.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 71338/13 – Edson Carraro Gonçalves;
 Proc. 34143/11 – Eriovaldo Ruiz;
 Proc. 44445/13 – Maria Cecília Gomes Dionizio;
 Proc. 31213/15 – Espolio de Oswaldo Abo Arrage;
 Proc. 65598/12 – Dorival Augusto Monteiro;
 Proc. 69883/12 – Albertino Thomaz de Lima;
 Proc. 789/13 – Denise Pereira de Amarins Silva;
 Proc. 68785/13 – Luiz Fernando Miguel;
 Proc. 37675/14 – Servando Coelho Otero;
 Proc. 42227/14 – Ednaldo Costa da Silva;
 Proc. 66429/14 – Noemia Lucia Demoro;
 Proc. 69603/14 – Benedito Pereira;
 Proc. 36675/14 – Rosalia dos Santos Goes;
 Proc. 35368/11 – Pedro Manoel da Silva;
 Proc. 47396/14 – Jose Rondon Junior;
 Proc. 69220/13 – Flavia Aparecida Giacono Pereira Aguillera.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: CELIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 48288/14 – Valter da Silva;
 Proc. 6320/15 – Lauriano e Silva Serviços de Bombeiro Industrial Ltda;
 Proc. 4776/15 – Hamilton de Jesus;
 Proc. 48841/13 – Felipe Assessoria de Comunicação Ltda EPP;
 Proc. 65988/13 – Sonia Gomes de Freitas;
 Proc. 73157/14 – Maria Madalena Gaiarin Cacciolarli ME
 Proc. 35876/15 – Wilson Monteiro Vicente;
 Proc. 37163/15 – Alvina Soares da Silva Bauru ME;
 Proc. 37846/15 – Multicobra Cobrança Ltda;
 Proc. 54372//14 – Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda EPP;
 Proc. 49342/13 – Dirceu Ferrari Padaria ME;
 Proc. 15672/14 – Bauruense Tecnologia e Serviços Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 69329/14 – Crivellari & Melo Representação S/S Ltda;
 Proc. 23913/15 – Andreia Aparecida da Silva Pereira.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
42793/15	A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS	10247	R\$ 6.906,00
20789/11	AELESAB	114	R\$ 5.200,00
38423/13	ALFER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1068	R\$ 26.168,25

38423/13	ALFER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1055	R\$ 19.298,44
38423/13	ALFER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1056	R\$ 16.134,38
14058/15	ANDREA F MONTEIRO SERVICOS ME	45	R\$ 6.251,40
14058/15	ANDREA F MONTEIRO SERVICOS ME	46	R\$ 4.696,10
40291/15	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	39	R\$ 7.500,00
12985/14	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.	2921/2922	R\$ 9.039,25
43997/14	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.	2924	R\$ 31.672,42
43997/14	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.	2925	R\$ 28.502,64
36312/15	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - FILI	338884	R\$ 60,00
73819/14	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - FILI	339191	R\$ 192,06
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS E LEGUMES LTDA.	2844	R\$ 3.590,73
63869/14	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	novembro	R\$ 10.513,68
70705/14	CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	12582	R\$ 129,36
68628/14	CASA DO GAROTO	out/nov	R\$ 247.087,58
68629/14	CASA DO GAROTO	out/nov	R\$ 146.925,00
68629/14	CASA DO GAROTO	out/nov	R\$ 18.000,00
68629/14	CASA DO GAROTO	out/nov	R\$ 8.699,60
68628/14	CASA DO GAROTO	set/out	R\$ 27.916,16
40305/13	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA.	5543	R\$ 7.291,64
53623/15	CM HOSPITALAR LTDA	2959/2960	R\$ 1.704,30
27519/15	CM HOSPITALAR LTDA	30783	R\$ 26,04
66915/13	COM ENEGENHARIA E COM LTDA	248	R\$ 855.459,64
60452/14	COMERCIAL BRASIL DE PROD VAREJISTA Ltda	1140	R\$ 743,50
24433/14	CONCRE-FACIL PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA LTDA - ME	1114/1115	R\$ 2.732,88
30528/11	CONS INT PROM SOCIAL - CIPS	outubro	R\$ 10.441,05
30528/11	CONS INT PROM SOCIAL - CIPS	outubro	R\$ 40.632,49
30899/14	CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP	4365	R\$ 4.743,00
2743/15	COOP ORG AGRICOLA FAMILIAR - COAF	9706	R\$ 44.720,00
63869/14	CRECHE E CENTRO EDUCAT. UNIDOS PARA O BEM	novembro	R\$ 13.645,80
38286/14	DATEN TECNOLOGIA LTDA	40005	R\$ 41.506,08
38286/14	DATEN TECNOLOGIA LTDA	40006	R\$ 37.732,80
38286/14	DATEN TECNOLOGIA LTDA	40007	R\$ 3.773,28
38286/14	DATEN TECNOLOGIA LTDA	40008	R\$ 83.012,16
13550/14	ECOCIENCIA COMERCIO E RECICLAGEM DE MATERIAIS DE C	1507	R\$ 3.080,00
1103/1104	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV.URB. E RURAL DE BAURU	1017/1104	R\$ 4.912,15
27360/14	FONSECA E BESSA ADVOCACIA E CONSULTORIA	153470	R\$ 300,00
73566/14	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIAO DE BAU	OUT	R\$ 318.740,00
67610/12	GOMES E BENEZ ENGENHARIA LTDA	203	R\$ 208.414,25
27519/15	HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	392671	R\$ 19.800,00
64887/11	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	958823/959360	R\$ 1.032,53
30932/14	INDUSTRIA E COM. DE PRODS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	7005	R\$ 113,40
30932/14	INDUSTRIA E COM. DE PRODS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	7006/7066	R\$ 241,40
30932/14	INDUSTRIA E COM. DE PRODS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	7030	R\$ 1.079,04
30932/14	INDUSTRIA E COM. DE PRODS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	7029	R\$ 1.126,40
32946/15	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	709	R\$ 3.856,67
73017/14	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	174538	R\$ 12.698,50
31116/15	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	174873	R\$ 7.073,21
43905/14	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	6518	R\$ 768,00
24460/14	MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON 14131100886	101	R\$ 5.428,50
51348/15	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	153762	R\$ 8.753,00
51348/15	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	153761	R\$ 3.320,00
14441/13	MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	1510	R\$ 3.450,00
30810/14	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA-EPP- MATRI	10602	R\$ 1.168,00
29399/15	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	2º PARCELA	R\$ 8.000,00
74556/14	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	378720	R\$ 514,80
50248/15	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA - ME	2003	R\$ 2.220,00
7203/15	RENATO GOMES MORENO - ME	2523	R\$ 4.805,20
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4753	R\$ 2.128,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4746	R\$ 6.396,25
46681/14	SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI - EP	649	R\$ 1.690,20

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 55221/2015

INTERESSADO: Pedro Aparecido Mariano

ENDEREÇO: Rua João Pinto, nº 1-5, Vila São Paulo

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Poda de limpeza e controle de patógenos executadas pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 56138/2015

INTERESSADA: Katia Roberta Pereira

ENDEREÇO: Rua Walter Silva, nº 2-174, Residencial Nova Bauru

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 55644/2015

INTERESSADA: Bruna Martiello

ENDEREÇO: Rua Primo Vitti, nº 4-30, Conjunto Hab. Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Poda de equilíbrio de copa executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 54358/2015

INTERESSADO: Gilson Cavaliere

ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, nº 14-60, Parque União

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 55570/2015

INTERESSADA: Dirce Contador de Araujo

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 12-36, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 56192/2015

INTERESSADO: Sebastião Martins

ENDEREÇO: Rua Luiz de Oliveira Neto, nº 2-48, Vila São Paulo

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO (Recurso): 54959/2015

INTERESSADO: Condomínio Edifício Brasil Portugal

ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, nº 11-35, Vila Santo Antonio

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Alfeneiros localizados na lateral do imóvel, Rua Batista de Carvalho (1ª e 4ª árvore em relação à esquina na Rua Batista de Carvalho)

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS:

- **01 Tipuana localizada à esquerda (1ª árvore em relação à esquina da Rua Batista de Carvalho);**
- **02 Tipuanas localizadas ao centro do imóvel, sendo a 2ª e 3ª árvore em relação à esquina da Rua Batista de Carvalho;**
- **01 Tipuana localizada à direita (4ª árvore em relação à esquina da Rua Batista de Carvalho);**
- **03 Alfeneiros localizados na lateral do imóvel, na Rua Batista de Carvalho, sendo 2ª, 3ª e 5ª árvore em relação à esquina.**

AÇÃO RECOMENDADA:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto

Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A ATME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros do Conselho Municipal da Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento "Galpão Industrial/Comercial", a ser edificado no lote 3, da quadra 3687, do setor 4, Localizado na Rodovia Marechal Rondon, km 348 + 848 metros, Área Remanescente B. **A Audiência ocorrerá no dia 27 de novembro de 2015, das 14:00 às 18:00 horas, no salão do Centro Comunitário da Associação dos Moradores e Amigos dos Núcleos Edison Bastos Gasparini e Índia Vanuiri, sito à**

Rua dos Enfermeiros, 1-73, Núcleo Edison Bastos Gasparini. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e na Rua Araújo Leite, 40-85, bem como no site: http://www.colimarquitetura.com.br/arquivos_atme.zip do dia 10 de novembro ao dia 27 de novembro de 2015.

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2323/2015, processo nº 41835/2014 que o local, cito Rua Araujo Leite, nº 15-18, Centro Bauru S/P, foi feito vistoria pelo fiscal, notificado para apresentar a devida licença, porém foi constatado que as atividades foram encerradas no local.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2038/2015, processo nº 59061/2014 que o local, cito Rua Jose Bueno de Camargo Sobrinho, nº 8-05, Jd. Ouro Verde Bauru S/P, foi feito vistoria pelo fiscal, notificado e advertido quanto a colocação de mesas e cadeiras no passeio e atualmente encontra-se licenciado.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 808/2015, processo nº 61864/2014 a empresa Rone Aparecido Trovelli, cito Rua Florinda F. Rabelo, nº 2-83, Jd. Silvestre Bauru S/P, foi feito vistoria pelo fiscal, notificado atualmente encontra-se com suas atividades encerradas no local.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2305/2015, processo nº 10385/2015 informamos que o local cito rua Sebastião Aleixo da Silva, nº 1-63, Pq. São Geraldo Bauru S/P, foi feito vistoria pelo fiscal, notificado para apresentar a devida licença, porém encontra-se com suas atividades encerradas no local.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2271/2015, processo nº 38426/2015, informamos que o local cito a Av. Castelo Branco, nº 34-03, Jd. Ouro Verde Bauru S/P, foi feito vistoria pelo fiscal, e não foi encontrado obstrução do passeio.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2304/2015, processo nº 28231/2015 informamos que o local foi vistoriado pelo fiscal, e constatado que o local está devidamente licenciado, quanto ao som, foi constatado que o estabelecimento apenas comercializa som para autos, não sendo possível realizar avaliações do som, porém o responsável foi orientado quanto ao barulho.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2044/2015, processo nº 55807/2014 informamos que o local cito Rua Paraguai, nº 7-18, VI Independência Bauru SP, foi feito vistoria pelo fiscal e notificado para apresentar a licença, atualmente encontra-se em posse da Licença de Funcionamento.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 1054/2015, processo nº 26934/2015, o indeferimento do recurso do processo citado onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração nº 96/2015.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2134/2015, processo nº 41738/2015 juntado ao 42495/2015, o indeferimento do recurso do processo citado onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração nº 246/2015

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 919/2015, processo nº 22507/2015 juntado ao 20702/2015, o indeferimento do recurso do processo citado onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração nº 51/2015/2015, visto que até presente data não foi apresentado a licença.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 177/2015

Aos vinte e tres dias do mês de junho de dois mil e quinze as dez horas e trinta minutos, à Av. Getulio Vargas, nº 23-181, sala 7 no bairro VI Guedes de Azevedo, verificando que a empresa RC 7 IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 12967(16/04/15), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "IMOBILIÁRIA", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Recusou-se a assinar e receber

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 322/2015

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze horas, à Rua Henrique Savi, nº 15-55 no

bairro VI Cidade Universitária, verificando que a empresa RENOVA S. A. CORRETORA DE CAMBIO, mesmo após ciência dada através da notificação nº 11462(08/10/14), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "CAMBIO", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Recusou-se a assinar mas recebeu uma via

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 317/2015

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze horas e trinta minutos, à Rua Henrique Savi, nº 15-55 no bairro VI Cidade Universitária, verificando que a empresa MOMENTUM EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA, mesmo após ciência dada através da notificação nº 11922 (13/10/14), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Recusou-se a assinar mas recebeu uma via

NOTIFICAÇÃO

Conforme ofício nº 2168/2015, processo 15655/2015, notificamos para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimentos deste, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo, mediante o cadastro VRE, notificação nº 15655/2015, para a atividade de "GARAGEM DE ONIBUS" desenvolvida, sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções administrativas cabíveis.

COMUNICADO

Conforme solicitação no processo nº 54096/2015, informamos o deferimento da desinterdição do estabelecimento FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS ME, RESOLUÇÃO nº 23/2015.

COMUNICADO

Conforme ofício nº 074/2015, processo 43304/2015, a Seção de Licença e Alvará informa o indeferimento da solicitação, pois não atende as Leis nº 4634/2001 e 5825/2009 e suas alterações. Deverá aguardar o cadastramento da Prefeitura Municipal de Bauru para ambulantes e permissionários.

EDITAL **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

AUTO DE INFRAÇÃO 12582

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 11:43 Hs., à RUA SEBASTIÃO ARANTES FIGUEIREDO (4/1931/001), VL SÃO PAULO, verificando que, o Sr. LUIZ CARLOS PAGANI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Nº 1255/13, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12574

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 09:54 Hs., à RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA (3/0694/025), PARQUE PAULISTA, verificando que, a Sra. LUCIA ELENA DOS SANTOS SOUZA, mesmo após ciência, dada através do Ofício lei 5825/09 - Nº 2333/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

AUTO DE INFRAÇÃO 12562

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 09:20 Hs., à RUA ANTONIO GARCIA (2/0209/001), QT. 2, JD BRASIL, verificando que, o Sr. RENATO APARECIDO ARGENTINO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2066/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12338

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 10:27 Hs., à AVENIDA GETULIO VARGAS (2/0309/003), 4-28, VL GUEDES DE AZEVEDO, verificando que, o Sr. MANUEL JOAQUIM DUARTE DA SILVA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2661/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12667

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 16:22 Hs., à RUA BATISTA DE CARVALHO, 3-27, CENTRO, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO DROGASIL, mesmo após ciência, dada através do ofício nº 58/14 e do ofício de indeferimento nº 163/14, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO 12661

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 10:30 Hs., à PRAÇA RUI BARBOSA, 2-68, CENTRO, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO CRISTINA, mesmo após ciência, dada

através do ofício nº 92/14 e do Auto de infração - Multa nº 209, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.128,20 (dois mil e cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO 12674

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 09:54 Hs., à RUA GERSON FRANÇA, 10-22, CENTRO, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL MÁLAGA, mesmo após ciência, dada através do ofício nº 55/14 e do ofício de indeferimento nº 102/14, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO 12659

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 09:24 Hs., à RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 6-19, CENTRO, verificando que, a empresa ALVORADA PALACE HOTEL DE BAURU LTDA, mesmo após ciência, dada através do ofício nº 43/14 e do ofício de indeferimento nº 25/15, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 506/15, a Senhora CELCINA TEIXEIRA, RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, 2-120, JD IVONE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, QT. 3, JD IVONE, cadastrado na P.M.B. 4/3044/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 507/15, a Senhora CELCINA TEIXEIRA, RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, 2-120, JD IVONE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, QT. 3, JD IVONE, cadastrado na P.M.B. 4/3044/031, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 502/15, a Senhora SUELI BENEDITA BERTOLDI, RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, 2-57, JD IVONE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, QT. 3, JD IVONE, cadastrado na P.M.B. 4/3046/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1791/14, a Senhora MARIA ELISA GISBERT CURY, RUA DUQUE DE CAXIAS, 250, CENTRO, PEDERNEIRAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na VIA COLISEU, RES SPAZIO VERDE, cadastrado na P.M.B. 2/1088/031, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei

2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 511/15, o Senhor ANDERSON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, RUA EDUARDO RESTA, 1-28, RES. NOVA FLORIDA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, 3-07, JD IVONE, cadastrado na P.M.B. 4/3045/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 504/15, o Senhor EDGARD DOS SANTOS, RUA EMILIO VIEGAS, 5-34, VL STA LUZIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, JD IVONE, cadastrado na P.M.B. 4/3046/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1781/14, o Senhor LUIS ANTONIO KUNZEL, RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 101, JD GRANVILLE, LENÇÓIS PAULISTA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na VIA BORELLI, RES SPAZIO VERDE, cadastrado na P.M.B. 2/1085/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2385/15, o Senhor ROGERIO DIAS MEGNA, RUA DR. VIRGILIO MALTA, 2-75, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. VIRGILIO MALTA, 2-75, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0010/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Lote vago no endereço de notificação).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1342/15, o Senhor CHIZUKO MANABE SAKAI, RUA ARLETE APARECIDA TALON, 1-23, NOVO JD PAGANI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, NOVO JD PAGANI, cadastrado na P.M.B. 4/0807/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1373/15, a Senhora ZENILDA MOREIRA VIEGAS, RUA ANTONIO ALVES, 24-49, VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA BATISTA DE CARVALHO, 3-46 E 50, cadastrado na P.M.B. 1/0041/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1929/15, a empresa CONTINENTAL S A D E C I M O B, AVENIDA S. LUIZ, 50, 34º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA PANAMA, 3-41, JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0401/013, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1788/14, o Senhor DANIEL FERREIRA ADDAD, AVENIDA JOSE LISBOA JUNIOR, 136, CENTRO, PIRATININGA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na VIA CICERONE, RES SPAZIO VERDE, cadastrado na P.M.B. 2/1088/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 581/15, o Senhor ISSAO OGASSAWARA JUNIOR, RUA GEN. MARCONDES SALGADO, 5-67, SALA Nº 12, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA MARTINS FONTES, QT. 5, VL INDEPENDENCIA, cadastrado na P.M.B. 5/0512/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 133/15, o Senhor FLORINDO GUARESCHI, RUA MANOEL BENTO CRUZ, 5-76, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio (danificado, degrau), referente ao imóvel situado na RUA ALTO JURUA, 2-36, VL CAMARGO, cadastrado na P.M.B. 4/0252/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 132/15, o Senhor FLORINDO GUARESCHI, RUA MANOEL BENTO CRUZ, 5-76, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título,

57836/2015	JAIR ROSSI
23929/2015	ALM ENGENHARIA E COM. LTDA
53581/2015	MARCELO DO AMARAL
56112/2015	ANDREA OZORIO CARAZZATTO
44708/2015	SPE NAÇÕES UNIDAS BAURU EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.801/15 - PROCESSO Nº 51.818/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 51.818/14, a CONFECCÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE TELAS MOSQUITEIRAS EM 02 (DUAS) JANELAS, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 270/15. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.312,00 - **PROPOSTANTES:** 03 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/15 - **ASSINATURA:** 21/10/15.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA FERSB Nº 001/2015

José Fernando Casquel Monti, Presidente do Conselho Curador da Fundação Regional Estatal de Saúde da Região de Bauru, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Designar a Comissão de Análise e Julgamento (COJU) da Fundação Regional Estatal de Saúde da Região de Bauru para o período de 09/11/2015 a 08/11/2016, que terá a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES

- Silvia Rosana Herrera Raine Ambrosio - Diretor de Atenção à Saúde - RG nº 35964998-1
- Amanda Solano Regonato - Analista administrativa - RG nº 47596598/8
- Adriana Constancio Maria Godoy - Agente administrativa - RG nº 34285679-0

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bauru, 9 de novembro de 2015.

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:

Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
SONDAGEM VESICAL E CISTOSTOMIA	
Público Alvo:	ENFERMEIROS, lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru
Data:	18/11/2015
Horário:	Turma I: das 8h30min às 10h30min Turma II: 13h30min às 15h30min
Local:	Auditório do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Palestrante:	Drº Roberto Marins de Carvalho (Médico Urologista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 13h00 do dia 14/10/2015 até as 16h00 do dia 17/11/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude OBS: Funcionários lotados nas USF - as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO PARA AGENDAMENTO NOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU	
Público Alvo:	Servidores e funcionários do Sistema Único de Saúde que utilizam o sistema CROSS para agendamento junto a SMS Bauru
Datas:	Turma III: 13/11/2015 das 8h às 17h30min
Vagas:	33 por dia (VAGAS LIMITADAS)
Local:	Turma III: Auditório do CEREST
Palestrante:	Vários
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até às 16h00 do dia 12/11/2015 através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude Cabe à chefia indicar e orientar o servidor a realizar a inscrição junto ao sistema. Cada serviço de saúde terá direito a duas vagas. OBS: Funcionários lotados nas USF - as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Treinamento/Capacitação	
TREINAMENTO EM NUTRIÇÃO: NOÇÕES BÁSICAS	
Público Alvo:	- Merendeiras, Lactaristas e Auxiliares de Nutrição e Dietética lotados (as) no DUUPA.
Data:	10 e 11/12/2015
Horário:	10/12/2015: das 9h00min às 11h00min 11/12/2015: das 9h00min às 11h00min
Local:	Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde
Palestrante:	Daniela Whitaker Ranieri (Nutricionista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 08h00 do dia 11/11/2015 até as 16h00 do dia 09/12/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude

Treinamento/Capacitação	
BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA: UMA ODONTOLOGIA SUSTENTÁVEL	
Público Alvo:	- Atendentes de Consultório Dentário, Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos (as) de Higienização Dentária atuantes na rede da SMS.
Data:	18/11/2015
Horário:	Das 8h00min às 17h00min
Local:	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), rua Antonio Alves, nº 16-86.
Palestrante:	Dra. Nildiceli Leite Melo Zanella (Cir. Dentista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 08h00 do dia 11/11/2015 até as 16h00 do dia 17/11/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude OBS: Funcionários lotados nas USF - as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Vagas limitadas

NOVO - Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO PARA TESTAGEM RÁPIDA DIAGNÓSTICA HIV E DE TRIAGEM PARA SÍFILIS, HEPATITES B e C.	
Público Alvo:	Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas.
Data:	TURMA I: 16, 17 e 23/11/2015
Horário:	Das 8h00min às 17h00min
Local:	Auditório da DRS VI - piso superior Rua: Quintino Bocaiuva, 5-45 - Centro
Palestrante:	Enfª Eliane Regina Catalano Monteiro Psicóloga Ana Paula Balderrama Carvalho Drª Renata Roldo Massoti Drª Maristela Pastore Oliveira Enfª Selma de Nardi Enfª Isleine Maressa Pelegrina Enfª Debora de Aro Navega
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 13h00 do dia 11/11/2015 até as 7h00min do dia 18/11/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude OBS: Os funcionários municipalizados e lotados nas USF - as chefias deverão encaminhar: nome completo, CPF, cargo e unidade de trabalho, para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições até às 16h do dia 13/11/2015. OBS.: Os funcionários do ILSL (02 vagas), Centrinho (01 vaga) e Hospital Beneficência (02 vagas) deverão enviar o nome completo, CPF, cargo e local de trabalho até às 16h do dia 13/11/2015, para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Vagas limitadas

Maiores informações:

DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 10/11/2015 a 11/11/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
26382/15	DONIZETI RAIMUNDO 12943691801

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
60170/15	MARIANA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA - ME	37147/C-1
60176/15	MARIANA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA - ME	26901/E-1
61633/15	MARIANA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA - ME	37982/C-1
61639/15	MARIANA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA - ME	37981/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
58940/15	FERNANDA JANAINA DE GODOY LEAO PERES ME	120	27283/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
58967/15	MULTIOVOS BAURU COMÉRCIO DE OVOS LTDA	30	26894/E-1
59335/15	BATISTA E MUNIZ SORVETERIA LTDA - ME	90	26507/E-1
58949/15	FERNANDA JANAINA DE GODOY LEAO PERES ME	45	27282/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57971/15	MINIMERCADO BOM A BESSA LTDA ME	26900/E-1
58619/15	REGINALDO BATISTA DA SILVA 33697299468	38024/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
60170/15	MARIANA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA - ME	21662/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
60170/15	MARIANA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA - ME	0455/C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26382/15	DONIZETI RAIMUNDO 12943691801	13498/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
37440/15	H. M. ZANOTTO – ME	60	13617/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
35262/15	FABIANA RIBEIRO CEZÁRIO	45	13614/E-1
47416/15	MARIO PINHEIRO CAMPOS 29898069899	30	21811/E-1
26392/15	DONIZETI RAIMUNDO 12943691801	80	13477/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
38985/12	M.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
REQUERENTE	MATHEUS CORREA BRITO
CPF	316.118.948-59
CRQ/SP	04479717

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
24960/13	FERNANDO OKINO EIRELI – ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	JULLIANY DANTAS DUARTE
CPF	377.825.348-44
CRF/SP	70.651

PROCESSO	INTERESSADO
38985/12	M.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
REQUERENTE	ACHILES FERREIRA DOS SANTOS
CPF	253.048.678-66
CRQ/SP	04450375

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39890/15	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	----	37714/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52960/15	ANTONIO CELSO LOUZADA	19419/E-1
53091/15	EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS	19418/E-1
54413/15	FERNANDO ANTONIO KAUFFMAN ALVAREZ	21361/E-1
54806/15	CONCEIÇÃO MONTEIRO SILVA	19431/E-1
57148/15	LUCIANA CRISTINA RAMIRO	19430/E-1
56750/15	EZEQUIEL GOMES DE AZEVEDO	19393/E-1
53687/15	LUIS GUSTAVO SOUZA RAMOS	19427/E-1
53689/15	SILVANIRA RASCADO MATOS	19428/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
55183/15	EMILIO RIBEIRO DA SILVA	19408/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49117/15	ATAIDE MARIANO SILVA	2561/C-1
52731/15	WILLIAM VICENTE PANTALEAO DA SILVA	2563/C-1
48652/15	WILLIAM TINELI GASPARINI	1080/C-1
45534/15	JOSE ANTONIO ALVES NETO	0483/C-1
45536/15	JOSE ANTONIO ALVES NETO	0482/C-1
46149/15	PEDRO FERNANDES	0494/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
46154/15	ISAIAS ARCANJO DE DEUS
59666/15	EVA MARIA DIAS
39890/15	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA MOREIRA

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
GUSTAVO MELLO FORTUNATO	TB RUA JOSE TALON-JD MARAMBA	3	0661	005	1º

EMANUELA OLIVA	TB	RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 PAR-JD SILVESTRI II	4	2389	010	1º
CRISTINA FERRARI PAULETTO	TB	RUA GALVAO DE CASTRO QD 12 –JD MARAMBA	3	0653	029	1º
DIRCE FRANCEZ ASSUMPTÃO	TB	RUA ORY PINHEIRO BRISOLA –VL ALTO PARAISO	5	1069	008	1º
LUIZ ANTONIO DA CUNHA	TB	RUA SANTA BEATRIZ DA SILVA – FERRADURA MIRIM	3	0987	036	1º
ARNEIDE DIRCE STRUTZEL SAGGIN	TB	RUA PROF.JOSE TORRES BRITO QD 05 PAR-VL LEMOS	4	0486	019	1º
LUIZ AMERICO NARDI	TB	A L A M E D A SOCRATES QD 10 PAR-PQ ROOSEVELT	4	3237	009	1º
LUIZ AMERICO NARDI	TB	RUA EDUARDO RUIZ QD 04 IMPAR-PQ ROOSEVELT	4	3237	016	1º
INDUSTRIA E COMERCIO MANOEL DUQUE LTDA	TB	AV. LUCIO LUCIANO QD 01-PQ BAURU	3	0518	014	1º
INDUSTRIA E COMERCIO MANOEL DUQUE LTDA	TB	AV. LUCIO LUCIANO QD 01-PQ BAURU	3	0518	013	1º
INDUSTRIA E COMERCIO MANOEL DUQUE LTDA	TB	AV. LUCIO LUCIANO QD 01-PQ BAURU	3	0518	012	1º
INDUSTRIA E COMERCIO MANOEL DUQUE LTDA	TB	AV. LUCIO LUCIANO QD 01-PQ BAURU	3	0518	011	1º
INDUSTRIA E COMERCIO MANOEL DUQUE LTDA	TB	RUA SANDRO C E R V A N T E S CHACAO QD 01-PQ BAURU	3	0518	010	1º
SUELI DE SOUZA	QR	A L A M E D A C A F E L A N D I A QD 05 IMPAR-V.INDUSTRIAL	5	0807	006	1º
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	AV. W A L D E M A R G U I M A R A E S FERREIRA QD 06 PAR- VL INDUSTRIAL	5	0121	004	1º
ATSUCO LUCIA SAITO	TB	RUA GUSTAVO MACIEL QD- 38-JD PAULISTA	2	0275	003	3º
VANUZA MARISA DE SOUZA	CA	RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 PAR-JD SILVESTRI II	4	2389	009	3º
DANIEL SILVA ROA	TB	RUA ANTONIO AGNELLI QD 02 PAR-PQ VIADUTO	5	3048	023	3º
LETICIA LOPES FRANCO	TB	RUA ANTONIO AGNELLI QD 02 PAR-PQ VIADUTO	5	3048	022	3º
ALCIR PIMENTEL DA SILVA	TB	ALAMEDA URANO QD 10 IMPAR- PQ JARAGUA	4	1209	003	3º
MARIO LEME DA SILVA JUNIOR	TB	RUA MOYSES LEME DA SILVA QD 03 IMPAR-VL RIACHUELO	2	0298	018	3º
MARIO LEME DA SILVA JUNIOR	TB	RUA MOYSES LEME DA SILVA QD 03 IMPAR-VL RIACHUELO	2	0298	017	3º
EDNA APARECIDA CAVALCANTE CRUZ	TB	RUA CARLOS RIBEIRO VIANNA QD 06 –JD PAULISTA	3	0683	021	3º
ITAMAR LUIS PARIZOTO	TB	RUA JOSE URSOLINI QD 02 – PQ BAURU	3	0526	033	3º
GILDO VENDRAMINI	TB	RUA JOSE URSOLINI QD 02- PQ BAURU	3	0526	030	3º

ROSILANE FROSSARD ROSA	TB	RUA PIATAM -VL BELA	5	0280	015	3º
JAIME ALBERTO SINKITI UEDA	TB	RUA ALEXANDRE FAVERO QD 11 PAR -JD JUSSARA	5	1373	014	3º
ILDA STEINER	QR	RUA SARGENTO JOSE DOS SANTOS Nº 4-84- VL NOVA ESPERANÇA	4	1346	022	3º
MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA	TB	AV. CASTELO BRANCO QD 36 IMPAR- JD OURO VERDE	5	0928	024	3º
JOSE CARLOS CASARIN	TB	RUA JOAO COSTA MARTINS QD 01 PAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	003	3º
JOSE CARLOS CASARIN	TB	RUA JOAO COSTA MARTINS QD 01 PAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	001	3º
JOSE CARLOS CASARIN	TB	RUA ADEMIR TURATO PEREIRA QD 01 IMPAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	004	3º
JOSE CARLOS CASARIN	TB	RUA ADEMIR TURATO PEREIRA QD 01 IMPAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	005	3º
EUFLAVIO DE CARVALHO JUNIOR	TB	RUA SADY AMORIM QD 06 -JD MARAMBA	3	0628	007	3º
RALPH RIBEIRO	TB	RUA TEN . JOSE ALFREDO CINTRA BORIN -JD MARAMBA	3	0661	004	3º
LAZARO SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA	TB	RUA GALVÃO DE CASTRO QD 04 -JD CRUZEIRO DO SUL	3	0258	016	3º
DJALMA OLIVE	TB	RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI QD 18- PQ BAURU	3	0514	005	3º
DJALMA OLIVE	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 11- PQ BAURU	3	0514	006	3º
DJALMA OLIVE	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 11- PQ BAURU	3	0514	007	3º
CHRISTINA DE CAMPOS MELLO SAMPAIO	TB	AV. LUCIO LUCIANO QD 01- PQ BAURU	3	0518	015	3º
JOSE PEREIRA DE SOUZA	TB	RUADULCE SEABRA PARISI QD 03 IMPAR- JD SILVESTRI	4	2305	020	3º
MANUEL GOMES SOBRINHO	TB	RUA MANOEL GOMES DE SOUZA QD 01- JD HELENA	4	2349	002	3º
TERTULIANO DE OLIVEIRA	TB	RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA QD 11 IMPAR- VL.SÃO PAULO	4	3066	008	3º
TITO LIVIO DA ROCHA MATTOS	TB	RUA ENG.CARLOS CESAR MOURA LINO PAR- PQ CITY	4	3126	010	3º
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA GIOCONDO TURINI QD 12 PAR- JD OURO VERDE	5	0928	034	3º
VALERIA PRADO PEREIRA	TB	RUA GIOCONDO TURINI QD 12 PAR- JD.OURO VERDE	5	0928	003	3º

RECUSA DE ASSINATURA DE NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
MARCO ANTONIO JOHANNSEN	TB RUA SEVERINO LINS QD 01 PAR- JD EUROPA	2	0577	010	3º

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
ALVARO LIMA	TB RUA DAVID PEREIRA COIMBRA QD 01 – JD ROSAS DO SUL	3	1525	018
ALVARO LIMA	TB RUA DAVID PEREIRA COIMBRA QD 01 – JD ROSAS DO SUL	3	1525	019
ALVARO LIMA	TB RUA DAVID PEREIRA COIMBRA QD 01 – JD ROSAS DO SUL	3	1525	016
ALVARO LIMA	TB RUA DAVID PEREIRA COIMBRA QD 01 – JD ROSAS DO SUL	3	1525	017
MARIA TEREZA LEONI MOLINA	TB RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 05 – PQ PAULISTA	3	0679	017
CRISTIANE MARTIN DE FREITAS	TB RUA GUILHERME RANCHE- SANTA FÉ	4	2117	004
RUI CARLOS MALAGI	TB RUA ALTO JURUA – V. MARIA	4	1051	004
SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	TB RUA TATUI QD 01 PAR -INDUSTRIAL	4	3319	014
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	TB ALAMEDA SATURNO QD 04 IMPAR- STA EDWIRGES	4	1115	011
LODE SALIBA RAFFOUL	TB ALAMEDA CARTAGO-SANTA EDWIRGENS	4	1119	002
JOÃO SVIZZERO	TB RUA EGISTO VANNUZINI QD 01-JD PAULISTA	2	0276	010
ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	TB RUA AVIADOR MARIO FUNDAGEM NOGUEIRA QD 01 PAR JD AMERICA	2	0470	024

SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 07 /11/2015

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
54970/15	TÂNIA MARA RAFACHO	**	36404/C-1

LEIA-SE:

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54970/15	TÂNIA MARA RAFACHO	36404/C-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.811/15 - PROCESSO Nº 50.566/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MEGATRANS - EXPRESS TRANSPORTES LTDA – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 50.566/15, a prestar ao CONTRATANTE serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS 436/15. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 154.440,00 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº SMS 120/15 – **PROponentes:** 01 - **ASSINATURA:** 04/11/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

anual de 05 (cinco) unidades de câmara para conservação de vacina e 05 (cinco) unidades de refrigerador horizontal para armazenamento de imunológicos. Aberto no dia: **04/11/2015 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 09/11/2015** e devidamente **Homologado** pelo Sr.Secretário Municipal Saúde de Bauru em **09/11/2015**, à empresa abaixo:

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Item 01 – Câmara de conservação de vacina 430 litros, à R\$ 6.998,00 unitário, Marca: Indrel / RC 430D;
Item 02 – Refrigerador horizontal para uso diário de imunobiológicos com capacidade para 3200 doses, à R\$ 6.380,00 unitário, Marca: Indrel / CI 3D;
 Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 11/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **53.779/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 221/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 164/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: Aquisição estimada anual de 05 (cinco) unidades de câmara para conservação de vacina e 05 (cinco) unidades de refrigerador horizontal para armazenamento de imunológicos.** Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epigrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Bauru, 11/11/2015 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONVOCAÇÃO Concurso Público Edital nº. 01/2014 -
 "A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA LUIZ GUSTAVO CESÁRIO, portador do Rg. 32.185.576-0, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Técnico em Contabilidade**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2014. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato."

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
 presidente@daebauru.sp.gov.br
 planejamento@daebauru.sp.gov.br
 juridico@daebauru.sp.gov.br
 financeiro@daebauru.sp.gov.br
 administrativo@daebauru.sp.gov.br
 tecnica@daebauru.sp.gov.br
 producao@daebauru.sp.gov.br
 imprensa@daebauru.sp.gov.br
 cpd@daebauru.sp.gov.br
 compras@daebauru.sp.gov.br
 rh@daebauru.sp.gov.br
 geo@daebauru.sp.gov.br
 gabinete@daebauru.sp.gov.br
 dao@daebauru.sp.gov.br
 corregedoria@daebauru.sp.gov.br

Vale-Compra:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **novembro de 2015:**

Servidores Ativos:	738	R\$ 228.625,00
Pensões Alimentícias	02	R\$ 465,00
Legionários	16	R\$ 3.306,56
Estagiário	01	R\$ 206,66
TOTAL		R\$ 232.603,22

Bauru, 09 de novembro de 2015.

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO INSS QUE RECEBEM BENEFÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

Com o intuito de realizarmos o recadastramento dos aposentados e pensionistas pelo INSS/2015, solicitamos seu comparecimento no período de **16/11/2015 a 04/12/2015**, na Seção de Promoção Social do Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, sito à Rua Padre João, 11-25, Bairro: Centro, Bauru-SP(CEP 17012-020), no horário das 8:00 às 16:30h, munidos dos seguintes documentos originais:

- R.G.;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado.

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO RECADASTRAMENTO POR PROCURAÇÃO.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone (14) 3235-6135 ou 3235-6136 para agendar visita domiciliar com assistente social. Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida em cartório, enviando-o à Seção de Promoção Social do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, no endereço acima citado. Salientamos que o não comparecimento ou envio da Declaração fora do prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

- ALEXANDRE SANCHES GALVEZ – APOSENTADO;
- ALICE MORETO VENDRAMINI – PENSIONISTA;
- CARMEM BRAZ BASTASINI – PENSIONISTA;
- FLORINDA COCATO – APOSENTADA;
- JUVERCY FERNANDES PEREIRA – APOSENTADO;
- MARIA ROSA FRANCO DA SILVA SANTOS – PENSIONISTA;
- VERA LUCIA ALMEIDA EMYGDIO – PENSIONISTA.

SERVICO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDO:

Processo	Interessado
5617/14	Marcia Regina Turini

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado
667/2015	Sandra Regina Fernandes Zanini
4237/2015	Jorge Luiz Pereira
4338/2015	Luiz Henrique Pereira
4456/2015	Ruth Gimenes Zen Gonçalves
4785/2015	Angelica Evangelista

Concurso Público 2015 - DAE
Edital 007/2015
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
Analista de Geoprocessamento
Engenheiro Civil
Engenheiro Ambiental
Geólogo

De acordo com o Edital 007/2015 citamos:

Capítulo 11 - DO RESULTADO FINAL

11.1 - O final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma de títulos, se houver.

11.2 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nota das questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota das questões de Língua Portuguesa;
- d) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

9.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

9.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Cientificamos os candidatos aprovados no concurso de **Engenheiro Ambiental** que, conforme legislação vigente e manifestação do Conselho Regional de Química IV Região, após a posse e quando do início do exercício das funções privativas de química o servidor deverá apresentar o respectivo registro no Conselho Regional de Química.

ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO

Class.	Nome	Insc	Esp	Port	Tit.	Total
1º	RENAN DIEGOLI DE SOUZA	9165776	74	18	0	92
2º	RAPHAELA LELI CARDOSO FERNANDEZ	9165704	62	20	0	82
3º	VAGNER MINORO SHIGUEMATSU BISPO	9166418	64	16	0	80
4º	GRAZIELA SOARES FERLIN	9166083	56	20	0	76

17 DE SETEMBRO DE 2014	
DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento	
Saldo Anterior R\$	616.729,83
Entrada R\$	724.613,15
Saída R\$	585.334,82
Saldo Disponível R\$	756.008,16
Conta Vinculada	
Saldo Anterior R\$	11.830.275,72
Entrada R\$	410.000,00
Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	12.240.275,72

18 DE SETEMBRO DE 2014	
DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento	
Saldo Anterior R\$	756.008,16
Entrada R\$	399.672,31
Saída R\$	560.636,79
Saldo Disponível R\$	595.043,68
Conta Vinculada	
Saldo Anterior R\$	12.240.275,72
Entrada R\$	40.000,00
Saída R\$	150.000,00
Saldo Atual R\$	12.130.275,72

19 DE SETEMBRO DE 2014	
DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento	
Saldo Anterior R\$	595.043,68
Entrada R\$	633.786,55
Saída R\$	606.458,14
Saldo Disponível R\$	622.372,09
Conta Vinculada	
Saldo Anterior R\$	12.130.275,72
Entrada R\$	80.000,00
Saída R\$	153.000,00
Saldo Atual R\$	12.057.275,72

22 DE SETEMBRO DE 2014	
DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento	
Saldo Anterior R\$	622.372,09
Entrada R\$	386.239,49
Saída R\$	323.850,30
Saldo Disponível R\$	684.761,28
Conta Vinculada	
Saldo Anterior R\$	12.057.275,72
Entrada R\$	200.300,00
Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	12.257.575,72

23 DE SETEMBRO DE 2014	
DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento	
Saldo Anterior R\$	684.761,28
Entrada R\$	357.061,41
Saída R\$	438.182,79
Saldo Disponível R\$	603.639,90
Conta Vinculada	
Saldo Anterior R\$	12.257.575,72
Entrada R\$	25.000,00
Saída R\$	227.000,00
Saldo Atual R\$	12.055.575,72

24 DE SETEMBRO DE 2014	
DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento	
Saldo Anterior R\$	603.639,90
Entrada R\$	682.284,43
Saída R\$	636.573,24
Saldo Disponível R\$	649.351,09
Conta Vinculada	
Saldo Anterior R\$	12.055.575,72

Entrada R\$	470.300,00	Entrada R\$	50.900,00
Saída R\$	0,00	Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	12.525.875,72	Saldo Atual R\$	100.677.131,27

25 DE SETEMBRO DE 2014	
DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento	
Saldo Anterior R\$	649.351,09
Entrada R\$	141.069,76
Saída R\$	466.165,66
Saldo Disponível R\$	324.255,19
Conta Vinculada	
Saldo Anterior R\$	12.525.875,72
Entrada R\$	208.200,00
Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	12.734.075,72

26 DE SETEMBRO DE 2014	
DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento	
Saldo Anterior R\$	324.255,19
Entrada R\$	608.689,76
Saída R\$	728.070,37
Saldo Disponível R\$	204.874,58
Conta Vinculada	
Saldo Anterior R\$	12.734.075,72
Entrada R\$	0,00
Saída R\$	482.000,00
Saldo Atual R\$	12.252.075,72

29 DE SETEMBRO DE 2014	
DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento	
Saldo Anterior R\$	204.874,58
Entrada R\$	1.683.789,46
Saída R\$	240.852,15
Saldo Disponível R\$	1.647.811,89
Conta Vinculada	
Saldo Anterior R\$	12.252.075,72
Entrada R\$	85.000,00
Saída R\$	1.460.000,00
Saldo Atual R\$	10.877.075,72

30 DE SETEMBRO DE 2014	
DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento	
Saldo Anterior R\$	1.647.811,89
Entrada R\$	3.380.875,27
Saída R\$	4.609.165,59
Saldo Disponível R\$	419.521,57
Conta Vinculada	
Saldo Anterior R\$	10.877.075,72
Entrada R\$	1.530.000,00
Saída R\$	1.429.032,47
Saldo Atual R\$	10.978.043,25

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS

Diretora Financeira

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/2014
 Processo Administrativo nº 4132/2012-DAE
 Concorrência Pública nº 01R/2012-DAE
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Stemag Engenharia e Construções Ltda
 Assinatura: 09/11/2015

Objeto: a-) A alteração no preâmbulo do contrato tendo em vista a alteração do representante legal da empresa Sr. Leonel José Magnusson, passando a figurar como representante legal o **Sr. Waldemar Maschietto**, conforme Contrato Social (fls.7308/7311);
 b-) A alteração no prazo de execução da obra disposto no 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/2014, prorrogando por mais 180 (cento e oitenta) dias, com prazo de conclusão para 22/12/2015;
 c-) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/2014, por mais 04 (quatro) meses contados a partir do seu vencimento, sendo o seu término previsto para 09/04/2016.

Base Legal: art. 57, §1º, II, III, IV e V da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

BALANCETE FINANCEIRO OUTUBRO 2015

+++RECEITAS+++

Ficha	Código	Títulos	Anterior	No mês	Total	Diferença Orçada
1	1.1.3.0.10.01.00	CONTR MEXPLOR REDE ÁGUA POTÁVEL ESGOTO	10.360,51	243,67	10.604,18	-16.919,49
2	1.1.3.0.10.02.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO	549,88	12,54	562,42	-50,12
3	1.3.1.1.10.02.00	ALUGUÉIS – DAE	17.782,62	883,58	18.666,20	1.982,62
4	1.3.2.5.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEP DE RECURSOS NÃO VINC	339.848,75	5.129,36	344.978,11	-970.251,25
5	1.3.2.6.01.00.00	REM. ESPECIAIS – FTE	9.761.693,99	1.175.321,68	10.937.015,67	8.134.293,99
6	1.3.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	-700,00
7	1.6.0.0.13.01.02	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLIC	105.190,00	0,00	105.190,00	75.890,00
8	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	-15.500,00
9	1.6.0.0.13.04.01	SERV. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DAE	10.571,79	1.595,46	12.167,25	-20.928,21
10	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS FOTOCÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.056,92	5.732,76	6.789,68	-2.143,08
11	1.6.0.0.14.01.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	26.381,96	11.195,80	37.577,76	-143.928,04
12	1.60.0.18.01.00	SERV. REPARAÇÃO MANUT INSTAL DAE	149.722,84	20.907,18	170.630,02	-112.287,16
13	1.6.0.0.20.01.00	SERV. CONS. ASSIST. TEC. ANALISE PROJ DAE	578.360,13	69.893,26	648.253,39	565.160,13
14	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	30.538.165,72	3.999.269,28	34.537.435,00	-29.534.889,28
15	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA DAE	395.246,18	28.812,02	424.058,20	-1.045.788,82
16	1.6.0.0.42.01.00	SERV. COLETA ESGOTO CONS AUFERIDO	20.241.437,69	2.754.738,16	22.996.175,85	-9.642.813,31
17	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERV. COLETAS DAE	410.014,48	34.046,88	444.061,36	-245.000,52
18	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	12.623.736,97	1.643.527,60	14.267.264,57	2.336.272,97
19	1.6.0.0.48.01.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA DAE	230.744,03	27.945,23	258.689,26	-502.875,97
20	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS DAE	458.793,76	45.926,35	504.720,11	327.788,76
21	1.7.6.1.99.03.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO DAE	0,00	0,00	0,00	-26.370,00
22	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-26.370,00
23	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS MUNICÍPIOS DAE	0,00	0,00	0,00	-26.370,00
24	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS JUROS OUTROS TRIBUTOS	56,56	0,00	56,56	-3.073,44
25	1.9.1.3.99.02.00	MULTA JUROS MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	-53.445,00
26	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	-53.500,00
27	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTROAS RECEITAS	1.486.243,91	157.656,25	1.643.900,16	-33.936,09
28	1.9.1.9.27.02.00	MULRAS JUROS PREVISTOS CONTRATO DAE	285.855,33	5.297,89	291.153,22	133.855,33
29	1.91.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DAE	101.184,95	12.753,22	113.938,17	-116.285,05
30	1.9.1.9.99.01.00	OUTRAS MULTAS DAE	9.827,79	1.588,13	11.415,92	-11.142,21
31	1.9.2.2.99.01.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	423.494,40	62.198,47	485.692,87	-74.405,60
32	1.9.3.1.99.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	4.808,43	0,00	4.808,43	-650.221,57
33	1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DIV AT NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS	828.010,49	3.476,72	831.487,21	199.180,49
34	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS DAE	0,00	0,00	0,00	-79.200,00
35	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAE	0,00	0,00	0,00	-237.300,00
36	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-1.029.000,00
37	2.5.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	0,00	0,00	0,00	-158.200,00
38	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	2.538.673,72	138.128,72	2.676.802,44	-244.601,28
39	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO DAE	804.725,72	75.668,85	880.394,57	-448.473,28
40	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	1.182.604,18	86.454,53	1.269.058,71	216.688,18
41	1.9.9.0.99.99.01	OUTRAS RECEITAS	57.975,27	1.098,45	59.073,72	57.975,27
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			83.623.118,97	10.369.502,04	93.992.621,01	-33.476.881,03
5000	5.000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	7.572.229,39	829.072,38	8.401.301,77	
5301	2.1.1.1.9.99.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			7.572.229,39	829.072,38	8.401.301,77	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
Bancos conta Movimento – DAE					695.035,83	
Bancos conta Especial – DAE					5.868.273,69	
Bancos conta Movimento – FTE					14.756,06	
Bancos conta Especial – FTE					107.108.104,65	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS					113.686.170,23	
TOTAL GERAL					216.080.093,01	

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO OUTUBRO 2015
+++DESPESAS+++

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	AUTORIZADO	SALDO ATUAL	PAGAMENTO ANTERIOR	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO TOTAL
05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	117.100.000,00	34.942.984,22	152.042.984,22	44.106.116,76	87.738.852,21	7.754.250,59	95.493.102,80
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	106.670.703,00	34.375.984,22	141.046.687,22	40.099.793,56	81.471.181,52	7.039.995,67	88.511.177,19
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.371.609,00	0,00	1.371.609,00	15.907,14	1.321.243,08	34.458,78	1.355.701,86
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	16.459.834,00	2.190.000,00	18.649.834,00	3.231.139,57	12.162.738,89	1.273.139,11	13.435.878,00
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	9.269.093,00	370.123,51	9.639.216,51	2.733.851,17	5.884.415,83	677.161,10	6.561.576,93
05.01.04	UNIDADE TÉCNICA	13.996.273,00	200.000,00	14.196.273,00	5.027.214,07	8.302.822,72	748.681,35	9.051.504,07
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	4.999.294,00	-400.000,00	4.599.294,00	2.417.523,82	1.868.492,14	181.678,04	2.050.170,18
05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	37.771.046,00	1.893.000,00	39.664.046,00	11.915.855,07	23.560.742,64	2.828.810,85	26.389.553,49
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	9.922.839,00	0,00	9.922.839,00	4.218.954,17	4.846.034,37	571.330,97	5.417.365,34
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	12.880.715,00	30.122.860,71	43.003.575,71	10.539.348,55	23.524.691,85	724.735,47	24.249.427,32
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	10.429.297,00	567.000,00	10.996.297,00	4.006.323,20	6.267.670,69	714.254,92	6.981.925,61
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		117.100.000,00	34.942.984,22	152.042.984,22	44.106.116,76	87.738.852,21	7.754.250,59	95.493.102,80
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					8.852.815,21	896.464,40	9.749.279,61
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						8.852.815,21	896.464,40	9.749.279,61
SUB TOTAL						96.591.667,42	8.650.714,99	105.242.382,41
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE								
Bancos conta Movimento – DAE								460.610,84
Bancos conta Especial – DAE								396.732,05
Bancos conta Movimento – FTE								43.036,51
Bancos conta Especial – FTE								109.937.331,20
TOTAL DE CAIXA E BANCOS								110.837.710,60
TOTAL GERAL								216.080.093,01

Bauru, 30 de outubro 2015.

SIMONE CRISTINABELLIDO
Diretora SCF CRC 1SP240534/o-0

ELIS ANGELA DOS ANJOS
Diretora Financeira

GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA
Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Registro de Preços nº 035/2015 – Processo nº 5277/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados as empresas **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP.**, os itens 1 e 5 e em 1º (primeiro) lugar para a empresa **SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP.**, os itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	012	un.	Apontador retangular de plástico com depósito para serragem, marca do fabricante e cores sortidas	Leonora	0,32
02	700	un.	Caneta esférica cilíndrica, na cor azul, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	Carimbras	0,55

03	200	un.	Caneta esférica cilíndrica, na cor preta, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	Carimbras	0,55
04	200	un.	Caneta esférica cilíndrica, na cor vermelha, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	Carimbras	0,55
05	240	un.	Caneta marca texto, em cores sortidas, tintas fluorescentes brilhantes, com ponta chanfrada, medindo 10 mm de diâmetro x 135 mm de comprimento, com marca do fabricante	Jocar	1,25
06	003	un.	Caneta permanente - nas cores - preta - azul e vermelha	BRW	1,75
07	010	un.	Pincel atômico marcador permanente, com ponta média, tinta à base de álcool, nas cores azul e preta, para marcações em caixas de papelão, plásticos e outras superfícies, com marca do fabricante	BRW	1,69
08	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor preta	KAZ	2,05
09	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor vermelha	KAZ	2,05

10	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor azul	KAZ	2,05
11	030	un.	Borracha Branca tipo escolar para lápis, macia, tamanho 32mm x 22mm x 7 mm	ZAPP	0,20
12	100	un.	Lápis preto nº 02, possuindo grafite com maior resistência, atóxico, medindo 17 cm	MAKE +	0,20
13	060	un.	Corretivo líquido a base de água, frasco de 18 ml, embalagem plástica, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro, atóxico, com marca do fabricante e prazo de validade superior a 06 meses da data da entrega	INJEX	1,25
14	040	un.	Régua plástica, transparente, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com marca do fabricante e largura mínima de 25mm	ACRINIL	0,64
15	096	un.	Cola branca líquida, em frasco de 90 gramas, para papel, lavável, não tóxica, com bico lacrado, tampa giratória totalmente removível, marca do fabricante, com selo do INMETRO na embalagem do produto e validade não inferior à 12 meses da data da entrega	INJEX	1,24
16	048	un.	Cola em bastão, com no mínimo 8g, a base de água, não tóxica, lavável, com glicerina, com selo do INMETRO na embalagem do produto e prazo de validade não inferior à 12 meses da data da entrega	KAZ	0,78
17	004	kg.	Cola branca extra adesiva PVA 1KG	PIRATININGA	10,90
18	010	un.	Tesoura escolar sem ponta, com 13cm, com cabo plástico, lâmina de metal, com marca do fabricante	CLASSE	2,08
19	002	un.	Tesoura grande	JOCAR	5,55
20	120	Caixa	Elástico em látex embalagens de 100 gramas, nº 18 super amarelo, com marca do fabricante	MAMUTH	2,83
21	060	un.	Estilete plástico, lâmina de metal estreita, com largura de 9mm, resistente a corte de papelão, revestido com proteção plástica e dosador do tamanho da lâmina, com marca do fabricante	MASTERPRINT	0,80
22	020	un.	Molhador de dedos (pasta de dedos), atóxico, embalagem 12g, com marca do fabricante e responsável técnico, com selo do INMETRO, especialmente desenvolvido para o manuseio de papéis e afins	KAZ	2,10
23	040	un.	E.V.A. - nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	INJEX	1,28
24	6	Cx12	Caneta Colorida Hidrográfica Com 12 unidades ponta fina.	LEO E LEO	2,60

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente a ao recebimento do objeto.

Bauru, 12 de novembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 031/2015 – Processo nº 4939/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados a empresa CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ME.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.
1	50	L	AGUARRAZ	Grafcolor	R\$ 9,50
2	120	LATA	ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE EM SPRAY	White Lub	R\$ 7,40
3	200	UN	BROCHA RETANGULAR 165X57X60MM C/ CABO	Roma	R\$ 6,30
4	1500	UN	GARFO/CABO PARA ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM LARGURA E 19 MM ESPESSURA DE LÃ	3M	R\$ 4,00
5	68	FL	LIXA FERRO 100	3M	R\$ 2,00
6	700	UN	LIXA FERRO 36 GRÃOS	3M	R\$ 2,00
7	300	FL	LIXA FERRO 60 GRÃOS	3M	R\$ 2,00
8	60	FL	Lixa ferro nº 120	3M	R\$ 1,95
9	150	UN	LIXA FERRO Nº 80	3M	R\$ 2,00

10	20	LATA	MASSA CORRIDA 3,6L	Grafcolor	R\$ 18,50
11	50	LATA	MASSA CORRIDA L18	Grafcolor	R\$ 34,00
12	100	KG	MASSA PLÁSTICA	Anjo	R\$ 10,00
13	120	UN	ROLO DE VELUDO (EPOXI) 9CM PARA PINTURA (COM SUPORTE)	Roma	R\$ 8,20
14	58	UN	ROLO ESPUMA 15 CM C/ CABO	Roma	R\$ 7,20
15	1500	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM DE LARGURA E 19MM ESPESSURA DE LÃ (SEM CABO/GARFO)	Roma	R\$ 14,00
16	50	UN	ROLO P/ PINTURA 9 CM C/ SUPORTE (ESPUMA)	Roma	R\$ 4,20
17	200	UN	ROLO P/ PINTURA 23 CM C/ SUPORTE (LÃ)	Roma	R\$ 18,00
18	50	UN	ROLO P/ PINTURA 5 CM C/ SUPORTE (ESPUMA)	Roma	R\$ 3,00
19	30	LT18	SELADOR ACRÍLICO 18L	Grafcolor	R\$ 43,50
20	100	UN	SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA 23 CM	Roma	R\$ 4,60
21	30	LT5L	THINNER	Grafcolor	R\$ 42,00
22	50	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE GALÃO 3.600 LTS	Grafcolor	R\$ 52,00
23	50	GL	TINTA ESMALTE COR "CONCRETO" GALÃO 3,6 LTS	Grafcolor	R\$ 60,00
24	30	LT18	TINTA GRAFITE PARA PISOS E CIMENTADOS	Grafcolor	R\$ 100,00
25	72	LT18	TINTA LATEX NA COR BRANCO NEVE, C/ RENDIMENTO DE 500M2	Grafcolor	R\$ 155,00
26	170	UN	TRINCHA 2"	Roma	R\$ 3,00
27	50	UN	TRINCHA 3"	Roma	R\$ 4,50
28	100	UN	TRINCHA DE 4"	Roma	R\$ 8,00
29	10	LT	VERNIZ INCOLOR 900ML	Grafcolor	R\$ 15,00
30	20	GL	VERNIZ P/ AREA EXTERNA COR MOGNO E C/ PROTEÇÃO SOLAR	Grafcolor	R\$ 65,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 12 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 033/2015 – Processo nº 5063/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados as empresas LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA-ME, para os itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 17, 20, e 21; a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA-EPP, para os itens 02, 06 e 22; e a empresa SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP, para os itens 13, 14, 16, 18, e 19. O item 09 restou FRACASSADO.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	090	un.	Bobina acetinada dupla face 57mm x 30m	ALOFORM	0,80	72,00
02	018	un.	Bobina para máquina plastificadora medida 23,0 cm de largura x 60,0 metros de comprimento.	MARES	68,00	1224,00
03	010	rolo	Bobina de papel ploter 1070mm X 50m, 75 gramas	VR PAPEIS	36,00	360,00
04	900	un.	Bobina para PDV 89mm x 22m, 02 vias acondicionadas em caixas com 30 unidades com dados do fabricante.	ALOFORM	3,19	2871,00
05	270	un.	Bobina para PDV ECF 76mm X 22m, 02 vias acondicionadas em caixas com 30 unidades com dados do fabricante.	ALOFORM	2,72	734,40
06	120	un.	Bobina para relógio de ponto biométrico em papel termossensível 360 m x 58 mm com marca d'agua (opcional) cuja durabilidade dos dados seja de 5 anos	ALOFORM	19,80	2376,00
07	030	un.	Fita para impressora ERC 03 nylon preto	MASTERPRINT	4,00	120,00

08	020	un.	FITA para IMPRESSORA LX 300/LX 810	MASTERPRINT	4,50	90,00
09	060	un.	Fita para impressora matricial 48 colunas MECAF IM 113. medindo 9mm X 8m cor roxo (Estacionamento).	DESCCLASSIFICADO		
10	040	un.	Pasta A-Z estreita – medindo 350 mm x 280 mm, lombada de 40 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo.	MARCARI	4,80	192,00
11	060	un.	Pasta A-Z larga, medindo 350mm x 280mm, lombada de 80 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo.	MARCARI	4,80	288,00
12	030	un.	Pasta com aba elástica, de cartolina, com elástico medindo 35x24cm (fechada)	A3	0,97	29,10
13	040	un.	Pasta polionda estreita, cuja medida da coluna principal é de no mínimo 20mm e fechamento por meio de elásticos laterais, montável	ALAPLAST	2,35	94,00
14	040	un.	Pasta polionda larga cuja medida da coluna principal é de no mínimo 50 mm,e fechamento por meio de elásticos laterais, montável	ALAPLAST	2,90	116,00
15	800	un.	Pasta Suspensa em cartão kraft super (265 a 300g/m2), abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com arame e ponteira, visor, etiqueta e grampo plástico, Medida: 361 X 0 X 240 embalada em caixas com 50 unidades.	ACRIMET	1,00	800,00
16	010	un.	Pasta catálogo com 100 plásticos para papel tamanho A4	ACP	16,80	168,00
17	020	un.	Caderno capa dura brochura, 96 folhas, formato 140 x 200mm, selo do INMETRO e marca do fabricante	FORONI	3,00	60,00
18	080	un.	Caderno de protocolo com 100 folhas, capa dura e numerado, possuindo dados necessários para envio de documentos, como destinatário, discriminação, data do envio, data do recebimento, campo de assinatura e espaço de preenchimento com no mínimo 03 linhas	SÃO DOMINGOS	6,80	544,00
19	030	un.	Livro ata 200 folhas, 64 gr/m², sem margem,numerado,em capa dura , na cor preta, medindo no minimo 205 x 305 mm, com marca do fabricante	SÃO DOMINGOS	14,40	432,00
20	100	un.	Pasta em L A4 cor fumê	DAC	0,58	58,00
21	350	un.	PLÁSTICO 4 FUROS GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO 240MMX320MM	PLASTIFILME	0,19	66,50
22	600	UN	Plástico para pasta catálogo 4 furos, transparente, tamanho A4 – Pacote com 100 unidades.	PLASTIFILME	0,08	48,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 10.743,00		

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 12 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 040/2015 – Processo nº 5961/2015

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos previstos na cláusula 6.2.2 do edital, letra “e”, uma vez, que conforme ata da sessão realizada em 04/11/2015 foi concedido prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para a regularização quanto a restrição de REGULARIDADE FISCAL da empresa SÁVIO STEFANELLI MADEIRAS LTDA ME com relação a prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal de Bauru, prevista na cláusula 6.2.2, letra “e” do Edital, que se enquadra como **ME/EPP**. Foi apresentada CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome da empresa SAVIO STEFANELLI MADEIRAS LTDA ME, 1ª classificada para os itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18, emitida em 10/11/2015 Prefeitura Municipal de Bauru, com validade de 06 (seis) meses, ou seja, até 10/06/2016, sendo que após análise do documento apresentado, estando este de acordo com o Edital, a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Abre-se prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, quanto a Habilitação, conforme Lei 10.520/02.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de CAIBRO, ESCORA, PRANCHA, PREGO, RIPA, SARRAFO, TÁBUA E VIGOTA, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço.
Bauru, 12 de novembro de 2015.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/15

Processo nº 5459/15 – Pregão Registro de Preços nº 037/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: PONTEPEDRAS – MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de pedra marroada, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000	M³	PEDRA MARROADA	PONTE PEDRAS	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 09/11/2015

Bauru, 12 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047093

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de Preço nº 45/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: THAIS BIGNOTTO ME.

Objeto: 2 un Urna assistencial infantil 1,00 metro, 2 un Urna assistencial infantil 1,40 metros, 2 un Urna assistencial tamanho “XG” alça.

Valor Total: R\$ 732,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/11/15

Bauru, 12 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047094

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de Preço nº 45/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: D' LEONI COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA ME

Objeto: 25 un Urna assistencial tamanho 1,90 metro.

Valor Total: R\$ 2.550,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/11/15

Bauru, 12 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047095

Processo nº 7156/14 Pregão Registro de Preço nº 45/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LTDA.

Objeto: 10 un Urna assistencial infantil 0,60 metro, 10 un Urna assistencial infantil 0,80 metro, 2 un Urna assistencial tamanho 2,10 metros.

Valor total: R\$ 1.436,60

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/11/15

Bauru, 12 novembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047091

Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: Pagamento vale-alimentação estagiários.

Valor total: 206,68

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 09/11/15

Bauru, 12 novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047092

Processo nº 2647/15 – Pregão Registro de Preço nº 013/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.
 Objeto: 4 M.O. Exame colesterol, 3 M.O. Exame HDL colesterol, 4 M.O. Exame LDL colesterol, 4 M.O. Exame de urina I, 4 M.O. Exame Triglicérides, 4 M.O. Exame glicemia, 4 M.O. Exame hemograma.
 Valor total: R\$ 46,60
 Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês.
 Assinatura: 09/11/15.
 Bauru, 12 de novembro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047088

Processo nº7132/14 – Pregão Registro de Preços nº 043/14
 Contratante: EMDURB. Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIA LTDA – ME.
 Objeto: 130 PC Serviço de lavanderia.
 Valor Total: R\$ 981,50
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 09/11/15
 Bauru, 12 de novembro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047087

Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14
 Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
 Objeto: 02 un Vale-alimentação.
 Valor total: 620,00
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
 Assinatura: 09/11/15
 Bauru, 12 novembro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047084

Processo nº7700/14 – Pregão Registro de Preços nº 051/14
 Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.
 Objeto: 04 un gás doméstico (botijão 13kg).
 Valor Total: R\$ 78,00
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
 Assinatura: 09/11/15
 Bauru, 12 de novembro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047082

Processo nº 829/15 – Inexigibilidade.
 Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.
 Objeto: 144 un. Passe urbano – vale-transporte – Bauru
 Valor total: R\$ 460,80
 Condições de Pagamento: À vista
 Assinatura: 06/11/15
 Bauru, 12 de novembro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047081

Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de preço nº 11/15
 Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
 Objeto: 34 cm publicação – em centímetros
 Valor total: R\$ 251,60
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
 Assinatura: 06/11/15
 Bauru, 12 novembro de 2015
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047080

Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de preço nº 11/15
 Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
 Objeto: 34 cm publicação – em centímetros
 Valor total: R\$ 251,60
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
 Assinatura: 06/11/15
 Bauru, 12 novembro de 2015
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047079

Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de preço nº 11/15
 Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
 Objeto: 34 cm publicação – em centímetros
 Valor total: R\$ 251,60
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
 Assinatura: 06/11/15
 Bauru, 12 novembro de 2015
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
 Atendimento da Divisão Previdenciária
 (Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
 Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
 3223-7719 / 3223-7000
 3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
 -controla_funprev@bauru.sp.gov.br
 -juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
 -adm_funprev@bauru.sp.gov.br
 -financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
 -previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br
 -beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, presencial e por telefone, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo nº 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
 - Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA nº 297/2015**

APOSENTA voluntariamente, a partir de 11 de novembro de 2015 a(o) Sr(a). Leonice de Oliveira Zebi, portador(a) do RG nº 13.914.792-5 SSP/SP e CPF/MF nº 073.894.368-16, servidor(a) do(a), Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Agente Educacional - Auxiliar de Creche, matrícula funcional nº 21860, padrão C-18, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1980/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 11 de novembro de 2015.

PORTARIA nº 298/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 11 de novembro de 2015 a(o) Sr(a). Divanilde Onofrillo Gonçalves Oliveira, portador(a) do RG nº 5.966.819-2 SSP/SP e CPF/MF nº 285.816.858-03, servidor(a) do(a), Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 21377, padrão B-19, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1443/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 11 de novembro de 2015.

PORTARIA nº 299/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 11 de novembro de 2015 a(o) Sr(a). João Ferreira de Sousa, portador(a) do RG nº 10.621.507-3 SSP/SP e CPF/MF nº 924.652.268-00, servidor(a) do(a), Departamento de Água e Esgoto, no cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 100973, padrão C-C-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1914/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 11 de novembro de 2015.

PORTARIA nº 300/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2015, a(o) Sr(a) Maria do Carmo Ramos de Oliveira, portador(a) do RG nº. 19.197.394 SSP/SP e CPF/MF nº. 096.120.038-31, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Osvaldo Ramos de Oliveira, portador(a) do RG nº. 15.248.545-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 709.538.308-10, matrícula funcional nº. 22.357, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2830/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 11 de novembro de 2015.

PORTARIA nº 301/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2015, a(o) Sr(a) José Jayr Martins, portador(a) do RG nº. 8.219.665-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 012.642.098-00, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Maria da Conceição do Nascimento, portador(a) do RG nº. 9.036.927-0 e CPF/MF nº. 905.173.428-04, matrícula funcional nº. 7319, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2708/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 11 de novembro de 2015.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO – PROCESSO: Nº 359/14 – **CONTRATO:** Nº 06/2014 – **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA** – UNIMED DE BAURU – **COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** – **OBJETO:** - Prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal efetivo da FUNPREV, bem como aos seus beneficiários dependentes, conforme a Lei Municipal nº 4.706/2001 e suas posteriores alterações – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e ulteriores alterações – **PRAZO:** - 01 (um) ano. **VIGÊNCIA:** 10/11/2015 a 09/11/2016 – Assinatura – Dia 10/11/2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Bauru, 11 de Novembro de 2015

ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 05, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**CONSELHO CURADOR**

Nesta data, às 09h30, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru/SP, sob a Presidência do Sr. Sérgio Ricardo Corrêa Alberto, os conselheiros Lauro Caputo, Neusa Maria Ferraz Valdo, Idomeu

Alves de Oliveira Junior, Luiz Niquerito, (membros) e conselheira Tatiane Bertocco da Silva (membro/secretária) e Tamiris Carolina Cardoso (Controle Interno). **HÁ QUORUM.** O Sr. Presidente do Conselho Curador deu início a reunião. Colocado em pauta os seguintes processos nº 1-) **Processo nº 3.047/15 Ref.: Manutenção dos aparelhos de Ar Condicionado:** O conselho autoriza a manutenção, através de dispensa de licitação. 2-) O conselho toma ciência dos seguintes processos: **Processo nº 1.697/15 Ref.: Aquisição de títulos públicos do Tesouro Nacional, Processo nº 3.030/15 Ref.: Explicações sobre a RCL no 2º quadrimestre de 2015 e Processo nº 2.790/15 Ref.: Análise e parecer do ofício D.F nº 0167/15.** 3-) O conselho registra a participação de seus membros no Fórum de Discussões para elaboração da Política de Investimentos de 2016, promovido pela FUNPREV, no dia 03/11/2015, com a participação dos RPPS dos municípios de Piracicaba, Ourinhos e Macatuba. 4-) O conselho autoriza a participação do presidente da FUNPREV, dos economistas e de um membro do conselho curador no Encontro de Elaboração da Política de Investimentos 2016 para RPPS, a ser realizado pelo Banco BNP Paribas, na cidade de São Paulo, no dia 10/11/2015. 5-) De acordo com a Ata da sessão ordinária nº 38, do Comitê de Investimentos, de 09/11/2015 o conselho autoriza a migração de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais) do fundo de investimentos CAIXA BRASIL FI RF IRF-M1 TP da conta corrente 330-0 desta Fundação para serem aplicados no fundo de investimento CAIXA BRASIL 2024 IV. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Tatiane Bertocco da Silva, secretária _____ lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

PODER LEGISLATIVO**ANTONIO FARIA NETO**

Presidente

Atos da Mesa Diretora**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1602**

De 10 de novembro de 2015

Dá denominação de Rua WALTER COMINI a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua WALTER COMINI, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, que tem início na Rua 3 e término na Avenida 2, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de novembro de 2015.

FARIA NETO

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

ALESSANDRO BUSSOLA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

MOISÉS ROSSI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" à Senhora JOELMA MARIA DE MOURA RODRIGUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 520, de 17 de setembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Zumbi dos Palmares" à Senhora JOELMA MARIA DE MOURA RODRIGUES.

Parágrafo Único - A entrega do referido prêmio dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com a homenageada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1ª Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Joelma Maria de Moura, 31 anos, negra, nascida em Dracena (SP), vem de uma família grande de artistas: compositores, músicos, cantores, poetas e comunicadores, que tradicionalmente se reúne há muitos anos para celebrar as festas da família. Assim, desde pequena, vive a experiência da música no sentido de comunhão e compartilhamento de bons sentimentos. Filha de Saú Nascimento, cantor, compositor e desenhista, cresceu seguindo e aprendendo os passos do pai, que gravou o primeiro e único LP compacto na década de 80. Joelma fez apresentações em festas de família e aniversários, mas nunca cantou profissionalmente.

Em 2013, conheceu Adílio Nascimento, músico, a partir daí ambos casaram ideais em relação à música, decidindo por em prática um objetivo: cantar e tocar a musicalidade com influência afro, inclusive religiosa, nascendo assim o grupo Balaio de Sinhá, que tem espalhado por Bauru e região seu samba de cultura afro-brasileira com sonoridades marcantes e envolventes.

No mesmo ano, juntamente com o Balaio de Sinhá, participou de eventos como a 1ª Mostra dos 125 Anos da Abolição dos Escravos, em Bauru e Getulina. Também marcou presença no Intercom Unesp 2013, com o toque marcante do tambor e cantigas para Orixás (Deuses africanos), mostrando aos estudantes um pouco do universo das religiões afro-brasileiras. Foi ainda convidada pela TV Tem para gravar uma matéria sobre a influência da cultura afro na música brasileira, principalmente no samba. Em novembro do mesmo ano, recebeu o Prêmio "Luiza Mahin", do Conselho da Comunidade Negra de Bauru, por ser a primeira mulher a representar a musicalidade afro na cidade.

De 2014 em diante, iniciou sua luta pelo combate à intolerância religiosa, participando de diversos eventos e militando contra o preconceito religioso, e do curta metragem "Domingo no Parque", produzido pelos alunos do 3º ano de Rádio e TV da Unesp, da 1ª e 2ª edições da Feijoada de São Jorge Guerreiro, evento afro cultural e religioso, do Programa Som&Prosa, da TV Unesp, sendo abordada sobre as questões afro religiosas ligadas à musicalidade, do Show Samba de Fé, no 1º de maio de 2015, realizado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), do festejo dos 20 anos do Amigos da Cultura. Joelma representou com ênfase a imagem da mulher negra e religiosa, em Bauru e na região.

Joelma, juntamente com a Padê Cultural (onde é sócia-organizadora), organizou o 1º Encontro das Religiões Afro, comemorado juntamente com o aniversário de 119 anos de Bauru. Em setembro, representou o grupo Balaio de Sinhá na cidade de São Paulo, cantando canções afro religiosas e enobrecendo ainda mais o grupo bauruense.

Inspirada pela cantora Clara Nunes, Joelma Moura é envolvida em movimentos negros, produções de eventos afros e vem representando a musicalidade afro religiosa de maneira intensa em Bauru e região, desenvolvendo um trabalho diferenciado, que para ela está só começando.

Assim sendo, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Bauru, 09 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1ª Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor MAURO SANTOS VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 520, de 17 de setembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor MAURO SANTOS VIEIRA.

Parágrafo Único - A entrega do referido prêmio dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1ª Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mauro Santos Vieira é compositor e sambista bauruense. Conhecido como "Maurinho Santos", participa ativamente do carnaval de nossa cidade na composição de samba-enredo para as escolas, tendo sido premiado diversas vezes por suas letras.

Assim sendo, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Bauru, 09 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1ª Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor GERALDO MARTINS FRANCISCO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 520, de 17 de setembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor GERALDO MARTINS FRANCISCO.

Parágrafo Único - A entrega do referido prêmio dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1ª Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Geraldo Martins Francisco merece esta homenagem por seu trabalho reconhecido como ferroviário, sendo também um dos primeiros negros a se formarem na Escola de Educação Física da ITE de Bauru, professor do Centro de Educação Profissional da Escolinha da Rede, compositor musical, maestro pioneiro da banda do Liceu Noroeste e, hoje, artesão.

Assim sendo, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.
Bauru, 09 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1ª Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM
ENTRADA NA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Proc. nº Assunto

217/15 Projeto de Lei nº 97/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2015, da Secretaria de Cultura.

218/15 Projeto de Lei nº 98/15, que autoriza o remanejamento, transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município.

**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA
41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Itororó, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 a 05 da Rua João Urias Batista, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da árvore localizada defronte ao imóvel 04-34 da Rua Militino Martins, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de uma árvore de grande porte localizada defronte ao imóvel 03-28 da Rua Segundo-Sargento José Mendes Leal, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Tenry, Vila Independência.

ARTEMIO CAETANO FILHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Sílvia Regina Mariano, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na Praça Ambiental, Parque das Nações II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 07 das Ruas Augusto Bastazini e Luís Ferrari, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 18 da Rua Virgílio Malta, Vila Mesquita.

Moção de Aplauso à Equipe AME-SE pela divulgação da campanha contra o Câncer de Mama na cidade de Bauru.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 23 da Rua Doutor Walter Belian, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de fresagem no asfalto defronte ao imóvel 02-37 da Rua dos Andradas, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da gleba localizada defronte ao imóvel 15-43 da Rua Ângelo de Moraes, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 09 a 11 da Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na quadra 29 da Rua Bernardino de Campos, esquina com a Rua Maria Honória D'Ávila Engler, Vila Alto Paraíso.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada no cruzamento entre as Ruas Marília e Oliciar de Oliveira Guimarães, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Bernardino Gobbi, Parque União.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para implantação de vaga para idoso defronte ao imóvel 02-140 da Rua Sérgio Túlio Carrijo Coube, Jardim Infante Dom Henrique, ao lado da vaga existente para pessoa com deficiência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa de limite de velocidade (40 km/h) em ambos os lados da quadra 02 da Rua Bernardino Gobbi, Parque União.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização horizontal, com a indicação Devagar, placas indicativas de limite de velocidade e fiscalização com medidor estático entre as Ruas Antônio Dezembro e Flávio Aredes Lopes, Jardim Nova Bauru.

FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Antônio Anacleto Chaves, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua José Gheraldo Bozzani Pinto, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação na quadra 05 da Rua Engenheiro Saint Martin, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 24 da Avenida Castelo Branco, Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Pará, Santa Catarina e Capitão Eduardo Coutinho, Vila Cardia.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução das bocas de lobo na quadra 08 da Rua São Gonçalves e defronte ao número 20-83 da Rua Capitão Gomes Duarte, Vila Altinópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área próxima à Empresa Star Temper na Rua Vereador Osmar Polido, 07-100, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a conclusão do asfaltamento na Rua Vereador Osmar Polido, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na Praça José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos barrancos nas quadras 01 e 02 da Rua Paulo Garbino, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no acesso da quadra 07 da Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, Parque Roosevelt, ao Distrito Industrial III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 das Ruas Guiomar Braga Coelho e Percival Pinheiro e nas quadras 01 das Ruas Cícero Coelho Caldas, Domingos Soares Fortunato e Victor Ceron, Parque Residencial Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de bancos e melhorias na iluminação do Parque Vitória Régia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de centro desportivo com atividades exclusivas para a terceira idade, contando com piscina, quadra poliesportiva, salão social, campo de malha e bocha, além de outros equipamentos.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional do Banco do Brasil a implantação de agência bancária no Parque Vista Alegre.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Lourenço Rodrigues, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 02 da Avenida Félix Vicente com a quadra 38 da Avenida Cruzeiro do Sul, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 15 a 22 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura na quadra 06 da Rua Martins Fontes em substituição ao retirado da Rua Luiz Gama, fundos com a Igreja Bom Jesus na Vila Independência.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 a 08 da Alameda das Hortênsias, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Horácio Gonçalves, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 12 e 13 da Rua Caetano Cariani, Vila Gonçalves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Professora Aracy Santinho Barbieri, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 02 da Rua José Francisco Augusto, atrás do Mega Mercado, Jardim Godoy.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e a troca das tampas das bocas de lobo nas quadras 05 da Rua Maurícia Pereira Lima, Pousada da Esperança e 03 e 06 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte os imóveis 02-114 e 02-118 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I e em toda extensão das Ruas Laurindo Limão, Residencial Nova Bauru, José Roberto de Toledo Cassiano, Antônio Jerônimo da Silva e Dermeval Graziani, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo no bebedouro de água que está queimado e a manutenção do ar condicionado do Laboratório de Informática da EMEF Professor José Romão, localizada na quadra 08 da Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das guias e bocas de lobo nas Ruas Ernesto Gomes da Silva e Arnaldo Rodrigues de Menezes, Parque Jaraguá e na Avenida do Contorno e Rua Antônio Fabri, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o aparelhamento do Departamento de Defesa Civil com a compra de novos computadores, lonas para a contenção da lama e água da chuva, aquisição de novos veículos e também de um sistema de monitoramento das áreas de risco.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e revitalização da praça localizada na quadra 11 da Rua Victório Perin, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das calçadas nas quadras 01 a 04 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água localizados nas quadras 10 das Ruas Martim Afonso e 14 da Carlos de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito na Rua Affonso Formenti, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 03-07 da Rua Jaraguá, Vila Bela.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a retirada de terra da calçada defronte ao imóvel 19-20 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação cata-galhos ao lado do imóvel 31-20 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas ao lado dos imóveis 15-50 das Ruas José Santiago, Vila São João do Ipiranga e 01-112 da Antônio Jerônimo da Silva, Pousada da Esperança II; em ambos os lados do imóvel 03-56 da Benedito Vieira, Vila São Paulo; defronte ao 09-09 da Pedro Barreiro de Figueiredo, Pousada da Esperança II e em todos os terrenos da quadra 01 da Sidney de Freitas, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 23 da Rua Antônio Alves, Vila Santa Teresa.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto no cruzamento da quadra 17 da Avenida Castelo Branco com a quadra 10 da Rua Equador, Vila Paulista.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na quadra 03 da Rua Geraldo de Godoy, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação na quadra 22 da Avenida Getúlio Vargas, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre as Avenidas Cruzeiro do Sul e Aureliano Cardia e a Rua Alagoas, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Luiz Bortolheiro Neto, próximo ao cruzamento com a Rua Antônio Bortone, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para que a Rua Conselheiro Antônio Prado passe a ser preferencial nos cruzamentos com as ruas que cortam no sentido bairro-centro, Centro/Vila Silva Pinto.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na Praça Ricardo Janzon Nogueira, localizada na rotatória das Avenidas Nações Unidas Norte e Moussa Nakhli Tobias, Parque Residencial Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na Rua José Baro, Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do campo de areia, incluindo a recolocação das traves e bancos para assento, instalado na área verde da quadra 03 da Rua das Mangueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB repintura da sinalização de solo e faixas de pedestres no cruzamento da quadra 01 da Avenida das Bandeiras com as quadras 04 das Ruas Itacuruçá e 01 da Edilson Alves de Carvalho, Parque São João.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reinstalação das delimitações de solo (tartarugas) na quadra 01 da Avenida das Bandeiras, Parque São João.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção na iluminação nas quadras 09 das Ruas Severino Dantas de Souza, 05 e 06 da José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna e defronte ao imóvel 02-95 da Emilio Viegas, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 10 e 11 da Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 das Ruas Francisco Elias Macieirinha, Jardim Chapadão; 02 da Alzimir Zenaro, 03 a 05 da Valdir Campos e 03 da Paulo Rodrigues Prado, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada dos tubos de canalização de água que estão na quadra 01 da Rua Zoraide Ribeiro Buso, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo na quadra 03 da Rua Francisco Elias Macieirinha, Jardim Chapadão.

TODOS OS VEREADORES

Moção de Aplauso à TV Preve em comemoração aos seus 20 anos de fundação e dedicação à comunicação televisiva na cidade de Bauru e região.

Editais e Avisos

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

Data das Provas: dia 29/11/2015

Local: ESCOLA ESTADUAL ERNESTO MONTE, Praça das Cerejeiras, 444.

Horário: 9hs

FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 08:50hs.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DA n°18 /2015 PREGÃO PRESENCIAL n° 10/2015

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

MODO - LOTES RESERVADOS A ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Data da abertura: Notificamos que a abertura da sessão pública designada para às 9h do dia 13/11/2015 foi SUSPENSA para supressão da exigência constante nos lotes 01 e 02: "Deve ser apresentada comprovação, por meio de declaração do fabricante, que a empresa é Revenda Autorizada da marca ofertada.", em observância ao princípio da universalidade de participantes. O Edital será republicado.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras n° 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041